



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

●**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE PAPELARIA** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

●**ENTREGA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”**

DATA: até o dia 27 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: às 09:00hs (nove horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, à Rua Prof. João Lins N.º 447, Bairro Alvorada, Pedro Teixeira/ MG.

●**ABERTURA DOS ENVELOPES:**

DATA: Dia 27 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: às 09:30hs (nove horas e trinta minutos)

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Teixeira, situada à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, Pedro Teixeira/ MG.

●**CONSULTA AO EDITAL, INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, situada à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, Pedro Teixeira/MG, através do telefone: (32) 3282-1109 ou (32) 3282 - 1129 ou no e-mail licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira**, com endereço à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, CNPJ 18.338.228/0001-51, isento de inscrição estadual, mediante Pregoeiro designado conforme Portaria nº 036/2022 em anexo, torna pública a abertura de **Processo Licitatório nº 155/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2022**, do tipo **menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.096/2017 e suas alterações posteriores, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital.

• APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DATA: até o dia 27 de dezembro de 2022.
HORÁRIO: às 09:00hs (nove horas)

• ABERTURA OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

DATA: Dia 27 de dezembro de 2022.
HORÁRIO: às 09:30hs (nove horas e trinta minutos)

I - DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE PAPELARIA** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

1.2 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Especificação do Objeto e Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II – Carta de credenciamento;

ANEXO III - Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art.7º, da Constituição Federal;

ANEXO IV – Declaração de Pleno Atendimento;

ANEXO V – Minuta Contratual;

ANEXO VI – Declaração de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

1.3 - A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, os licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos. Alegações de desconhecimento das



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

1.4 - Os produtos e serviços elencados no Anexo I não serão, necessariamente, contratados em sua totalidade. Trata-se de quantidades estimadas, consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. A licitante para a qual forem adjudicados os serviços constantes do Anexo I e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos serviços até o término da vigência contratual. O Município não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte da licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa de aquisição por parte do Município.

1.5- A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia de faturamento.

II - ÁREA SOLICITANTE

2.1 – Departamentos Municipais Solicitantes.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - A participação nesta licitação é restrita às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 para os itens que o preço de referência seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso exista itens acima do valor retromencionado poderá participar quaisquer empresas do ramo do objeto ora licitado e que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.1.1 – Na realização do certame, ficando configurado os termos do art. 49, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, caso não haja interesse de no mínimo 03 (três) Microempresas e equiparadas, poderão participar outras empresas que não estejam enquadradas no Simples Nacional, o que não implicará em desobediência à exclusividade de que trata o item 3.1.

3.2 – Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

3.3 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que não se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

a) Suspenso ou impedido de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

b) Estejam sob falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial;



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- c) Em consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que não detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.4 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 – A Prefeitura poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE

4.1 – O credenciamento é obrigatório e os **representantes dos licitantes** deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade** ou documento legal equivalente;
- b)** documento que o credencie a participar do certame, ou seja, **procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida**, a procuração deverá lhe conferir os poderes para apresentar proposta, formular lances, desistir de recursos, negociar preços e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante;
- c)** No caso da apresentação da procuração por instrumento particular o representante deverá apresentar também **o ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações para comprovação de que o outorgante tem legitimidade para outorgar poderes.**

4.2 – **O sócio, o proprietário ou o dirigente da empresa** licitante deverá apresentar **Carteira de Identidade** ou documento legal equivalente e o **respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado**.

4.3 - Após a hora limite para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, tampouco serão permitidas alterações ou adendos às ofertas apresentadas.

4.4 – O documento de credenciamento (procuração) poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento. **(Fora do Envelope)**.

4.5 – O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo do **Anexo IV. (Fora do Envelope)**.

4.6 – O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.



4.7 – A falta ou incorreção dos documentos nos itens acima mencionados não implicará a exclusão da **empresa** em participar do certame, mas a impedirá de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.8 – Será admitida a participação de **empresas** cujas propostas e documentações sejam enviadas pelos Correios, desde que as mesmas sejam protocoladas na no Setor de Licitações da Prefeitura de Pedro Teixeira dentro do prazo previsto para o credenciamento, sendo certo que as licitantes que assim procederem estarão abdicando do direito de dar lances e de recorrer dos atos do Pregoeiro.

4.9 – Não haverá tolerância no caso de atraso e nem caberá responsabilidade a Prefeitura por propostas recebidas após a data e horário estipulados para abertura, por problemas de correio ou agente responsável pelo transporte das mesmas.

4.10 - Se, após o credenciamento, o representante de a Licitante ausentar-se da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária a participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

5.1 - Os documentos de proposta de preços e habilitação deverão ser entregues o Pregoeiro na abertura da Sessão pública deste certame em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – “PROPOSTA”
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.
LICITANTE: _____
CNPJ: _____

ENVELOPE 02 – “DOCUMENTAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.
LICITANTE: _____
CNPJ: _____

VI – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta deverá ser preenchida e impressa de **DUAS FORMAS**: **uma em formato digital com impressão com a chave de validação e outra conforme o modelo do ANEXO I.**

6.2 - A empresa receberá um arquivo digital contendo um programa de computador que deverá ser instalado pela empresa interessada e preenchido.



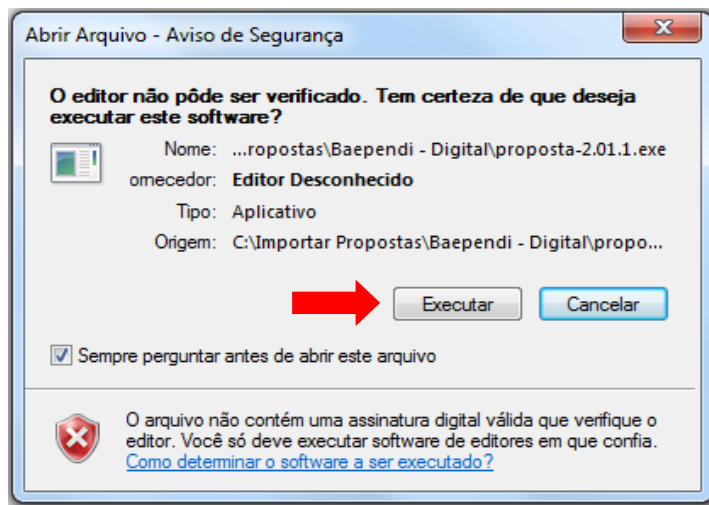
Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Após o preenchimento a empresa deverá gerar um arquivo e gravar em um **CD ou PEN DRIVE ou HD Externo**.

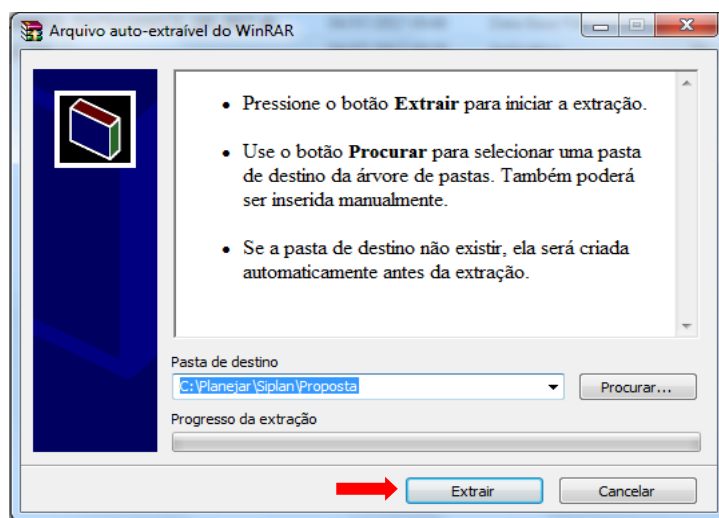
6.3 – O arquivo a ser instalado é o “Proposta” que estará disponível no Link

http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe

6.4 - Ao clicar nesse link, automaticamente, abrirá uma tela onde será salvo o arquivo executável [proposta-2.01.1.exe](#). Confirme o local a ser salvo e execute o arquivo. Inicialmente aparecerá a tela com o endereço onde será instalada a ferramenta.



6.5 Clique em “Executar”;



6.6 - Confirme o endereço onde a ferramenta será instalada e clique em “Extrair”. Essa ação, disponibilizará a ferramenta instalada, para uso.

6.7 - Na pasta escolhida, o sistema disponibilizará a ferramenta:





6.8 - Execute a ferramenta e clique no botão "Abrir Arquivo".

Digitação de Propostas

Dados do Processo
Número/Ano:
Critério:

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Fornecedor

Tipo Pessoa CPF/CNPJ Nome Fantasia

Cep Logradouro Número Complemento

Bairro Cidade UF Telefone Fax

E-mail

Inscrição Estadual Inscrição Municipal Inscrição CEI

Porte Empresa Simplex Nacional Data Proposta Data Validade Proposta

Observação

Data do Edital Data da Habilitação da Proposta

Salvar dados do Fornecedor

Imprimir Recibo Exportar Confirmar Propostas Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

6.9 - Escolher o arquivo enviado pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) do Município.

6.9.1 - Esse arquivo é gerado de duas maneiras:

- 1 prop|18008862000126|0000|180|2017|db
- 2 prop|18008862000126|05475103000121|180|2017|db

- O Primeiro, que não possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – Número do Processo – Ano do Processo
- O Segundo, que possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – CNPJ ou CPF do Fornecedor – Número do Processo – Ano do Processo.

6.10 Ao executar a ferramenta baixada, será aberta a tela para preenchimento das informações cadastrais do fornecedor e propostas.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Digitação de Propostas

Dados do Processo
Número/Ano:
Critério:

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura
Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Fornecedor

Tipo Pessoa CPF/CNPJ Nome Fantasia
Cep Logradouro Número Complemento
Bairro Cidade UF Telefone Fax
E-mail
Inscrição Estadual Inscrição Municipal Inscrição CEI
Porte Empresa Simples Nacional Data Proposta Data Validade Proposta
Observação
Data do Edital Data da Habilitação da Proposta
Salvar dados do Fornecedor

Imprimir Recibo Exportar Confirmar Propostas Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017

6.10.1- Conferir se a versão é igual ou superior à

6.10.2 - Preencher ou completar os dados cadastrais do fornecedor dando atenção obrigatória aos campos em VERMELHO.

6.10.3 - Ao concluir o preenchimento, clique em "Salvar dados do Fornecedor".

6.11 - Após confirmar os dados do fornecedor, o próximo passo é informar as propostas. Para isso, clique em "ITENS".

Digitação de Propostas

Dados do Processo
Número/Ano:
Critério:

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura
Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Imprimir Recibo Exportar Confirmar Propostas Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

6.12 - Dependendo do "Tipo de Processo", as abas que serão habilitadas são **ITENS e ITEMS**. Clique na que estiver habilitada.



6.13 - Ao clicar na aba correspondente, será aberta a tela para informações dos preços propostos para os itens da licitação.

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	0,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	0,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA N° 01	0,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	0,0000	Preço Unitário

6.14 - Para incluir o valor dos itens, marque o item e clique na opção **"Itens"**, ou dê um **"duplo clique"** sobre o item.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor	Total
1	Areia Fina	M3		100,0000	0,0000	0,00

- Clique no campo "Valor" para habilitar a edição;
- Digite o valor proposto;
- Clique no campo "Marca" (quando houver) para habilitar a edição;
- Digite "Marca" do produto (quando houver);
- Após digitação de "TODAS" as informações dos itens, clique no "X" para sair.

OBS: Se algum dos itens do ITEM, não for preenchido, não será possível prosseguir.
O campo "Pesquisar por Item ou Descrição" serve exatamente para isso. Caso haja um

TOTAL => 0,00

6.15 - Após lançamento das propostas, conferir e clicar no botão **"Confirmar Propostas"**.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	900.0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	600.0000	Preço Unitário
3	3	BRITA Nº 01	900.0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	1.250.0000	Preço Unitário

6.16 - Após confirmação das propostas, serão habilitados os botões:

- 1) **"Imprimir Recibo"** (**Gera um documento com chave de validação da proposta que deverá ser encaminhado em envelope fechado, juntamente com a proposta digital**).
- 2) **"Exportar"** (**Converte o documento com validação em um documento "word" que possibilita a impressão do documento em papel timbrado do fornecedor e não deverá sofrer nenhum tipo de alteração**).
- 3) **"Gera Arquivo"** (**Gera a proposta digital e deverá ser salva em pen drive, CD, disquete, e outras mídias digitais**)

OBS: Ao clicar no botão "Gera Arquivo", a ferramenta automaticamente abrirá a tela onde o arquivo foi salvo, evitando assim a inclusão de arquivo errado.

- 4) O Botão **"Reabrir Propostas"** fica disponível após a confirmação, **servirá para edição posterior, salientando a obrigatoriedade de se finalizar novamente, caso haja alteração dos valores propostos.**



6.17 - A formatação do arquivo a ser encaminhado à Prefeitura no dia marcado para o certame, terá a seguinte formatação:

2_prop_18008862000126_05475103000121_180_2017.db



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

6.18 - A PROPOSTA GERADA PELO PROGRAMA DE COMPUTADOR DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE "PROPOSTA" EM UM CD OU PEN DRIVE OU HD EXTERNO (ARQUIVO DIGITAL) E EM UMA VIA IMPRESSA COM CHAVE DE VALIDAÇÃO.

6.19 – A PROPOSTA PREENCHIDA DE ACORDO COM O ANEXO I, deverá ser datada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número deste Pregão e CONTER AINDA a identificação do proponente, nº. do CNPJ ou CPF, Endereço números de telefone e fac-símile e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado e A MARCA DOS PRODUTOS;

6.20 - Caso a empresa tenha dificuldade de preencher o arquivo setor de licitação deverá ser informado para solucionar qualquer problema com o arquivo digital encaminhado.

6.21 - Serão desclassificadas as propostas que:

- I. consignarem preços simbólicos, irrisórios, sejam alternativas ou tenham sido formuladas em desacordo com os requisitos estabelecidos no edital.
- II. sejam omissas, vagas, imprecisas ou que apresentem irregularidade capaz de dificultar o julgamento do Pregoeiro.
- III. apresentarem preços manifestamente inexequíveis, bem assim aquelas que, por solicitação do Pregoeiro, não vierem a ter sua exequibilidade demonstrada.
- IV. **não apresentarem a marcado(s) produto(s) cotados;**
- V. Não apresentarem a proposta digital ou impressa conforme descrito no item 6 e seguintes;
- VI. não atendam as demais condições previstas neste Edital.

6.22 - A apresentação da proposta por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

6.23 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, **com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.** Caso a proposta tenha algum item cotado com mais de duas casas decimais após a vírgula, **este item será desclassificado.**

6.24 - A proposta de preço não poderá conter cláusula que determine faturamento mínimo, uma vez que estará prejudicando o objeto da licitação, bem como não poderá condicionar quantitativo mínimo para entrega, caso contenha a proposta será desclassificada.

6.25 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, em caso de omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

6.26 - Serão igualmente desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei no 8.666/93).

6.27 - As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

6.28 - O licitante que for optante pelo "Simples Nacional", deverá apresentar declaração, **anexada à proposta comercial**.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticado por cartório competente ou cópia legível juntamente com original para serem autenticados pela comissão de licitação, com vigência plena até a data fixada para abertura do envelope "Documentação".

7.2 - Para a Habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

CAPACIDADE JURÍDICA:

- 1) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração contratual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhamento de documentos de eleição de seus administradores;
- 3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.
- 5) Documento de Identidade e CPF do Sócio Administrador.

REGULARIDADE FISCAL:

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**;
- 2) Comprovante de **inscrição de contribuinte estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- 3) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 4) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 5) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 6) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 1) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

REGULARIDADE TRABALHISTA

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; **exigida pela Lei 12.440/11.**

DAS DECLARAÇÕES:

- 1) Declaração de menor, conforme **ANEXO IV**;
- 2) Declaração de Pleno Atendimento, **ANEXO V (Fora do Envelope)**.
- 3) Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, **ANEXO VI (envelope de proposta)**.
- 4) Modelo de Declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico. **ANEXO VIII**
- 5) DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO, **Anexo VIII.**

7.3 - As declarações bem como quaisquer outros documentos deverão ser assinados pelo representante da empresa licitante.

7.4 - Toda documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ/CPF apresentado, não sendo permitida mesclagem de documentos.

7.5 - Os documentos retirados da internet poderão ter sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.6 - Os documentos deverão ser apresentados, grampeados ou encadernados, **na ordem prevista neste Título.**



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

7.7 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.8 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes "Documentação", para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.9 - Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou solicitações de documentos em substituição aos exigidos ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo que autenticados.

7.10 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.11 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

7.12 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará a proponente.

7.13 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante com número do CNPJ e endereços respectivos. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.14 - Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

7.15 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro e Comissão.

VIII – PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes dos licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novo licitante, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

8.2.1 - Abertos os envelopes de propostas de preços, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com o Edital, forem inexequíveis ou manifestamente superiores ao limite de preços do mercado.



8.2.2 – O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço por item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, e em se tratando de ITEM poderá o pregoeiro incluir todos os participantes para lance.

8.2.3 – Se não houver no mínimo 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas, ou em se tratando de ITEM poderá classificar todos os participantes presentes para lance.

8.2.4 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação de lances.

8.2.5 – O licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente.

8.3 – LANCES VERBAIS:

8.3.1 – Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de menor **preço por ITEM**, e aos demais, em ordem decrescente de valor.

8.3.2 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo Pregoeiro no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.3.3 – Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

8.3.4 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.3.5 – Será permitido o uso de celular e outros meios de comunicação, pelos credenciados, para fins de consulta.

8.3.6 – Ficará estipulado um tempo máximo de 03 (três) minutos para cada lance.

8.3.7 – A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário.

8.3.8 – Os lances verbais devem ser distintos e decrescentes, não se admitindo empate.

8.3.9 – O Pregoeiro poderá a qualquer momento estipular limites a serem oferecidos pelos credenciado de um lance para o outro.



8.3.10 – Depois de ofertados lances, não será aceito **DESISTÊNCIA** do mesmo, por parte do fornecedor que fez a oferta.

8.4 – DO JULGAMENTO:

8.4.1 – O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4.2 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.3 – Na inexistência de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por item**.

8.4.4 – Havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.5 – Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

8.6 – Sendo aceitável a oferta de **menor preço por item**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.7 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

8.8 – Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.9 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

8.10 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**.

IX - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



9.1 – As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

9.2 - Havendo alguma restrição na documentação para comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3 - A não regularização no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

X – DA ENTREGA E DA GARANTIA

10.1 – O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o departamento municipal solicitante, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.2 – Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art.62 da Lei nº. 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

10.3 - O Município de Pedro Teixeira reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art.24, inciso XI da Lei nº. 8.666/93.

10.4 - Os produtos serão entregues parceladamente mediante requisição da Secretaria de Saúde deste Município, no local determinado no pedido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento.

10.5 - A entrega dos produtos não implicará no reconhecimento de sua conformidade com o contrato, visto que, está deverá ser examinada posteriormente.

10.6 – O Município se reserva o direito de solicitar apenas parte do objeto discriminado.

10.7 - Os produtos entregues não poderão ter vencimento inferior a 6 (seis) meses exceto os produtos com validade menor em conformidade com a legislação vigente.

10.8 – O Município de Pedro Teixeira se reserva no direito de exigir do Licitante adjudicado a garantia dos produtos licitados bem como dentro de sua validade, ficando o direito de devolver o objeto ou solicitar a troca dos mesmos.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

10.9 - Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa licitante vencedora. A Prefeitura deverá recusar os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.

10.10 - Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

10.11- No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada **substituí-los por outros** com as mesmas características exigidas no Edital, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, sendo responsável pelos gastos com transporte necessário para devolução do produto.

10.12 – Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.

10.13 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

XI - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

11.1 – O Município e a Empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, **que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.**

XII - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento da concretização desta licitação será efetuado pelo Setor financeiro da Prefeitura, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após, mediante apresentação de Nota Fiscal, com o devido recebimento pelo Setor responsável da quantidade requisitada, mediante apresentação da CND do INSS e FGTS.

12.2 - Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado com a sua reapresentação, desde que regularizado.

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



12.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas mensalmente após conferência das Ordens de Serviços pelo setor responsável da Prefeitura, referente aquele mês.

12.5 – Será descontada do pagamento a porcentagem de 2% referente ao ISSQN, por se tratar de serviços.

XIII - DO PRAZO

13.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura, conforme Decreto Municipal 1.096/17.

XIV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 - DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao Contratado, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo Contratado, quando necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da execução dos serviços;
- Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- Fazer o recebimento dos serviços observando as exigências do edital;
- Fiscalizar a execução do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

14.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência da Prefeitura;
- **Após a emissão da ordem de compra o(s) produto(s) deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento;**
- Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vendedor;
- Entregar produtos de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelo mercado;
- Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
- Garantir o cumprimento da Ata de Registro de Preços e o contrato dela decorrente, compreendendo o especificado no edital;



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- Providenciar a substituição de qualquer produto(s) que não atenda as especificações e as condições previstas neste edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto da Ata de Registro de Preços e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou para terceiros;
- O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

XV – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Municipal 1.096/2017.

15.2 – É vedado o fornecimento, por outra empresa que não o obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que este recuse a fornecer.

15.3 – Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os produtos respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

15.4 - O instrumento de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço poderá ser substituído por outro instrumento hábil, **como a nota de empenho**, nos termos do art. 62, *caput*, da Lei 8.666/93.

XVI – REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 – Os preços registrados poderão ser revisados / alterados, em caso de oscilação do custo de produção, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.

16.2 – Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o (s) respectivo (s) item (s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº. 8.666/93.

16.3 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

XVII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

17.1 O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e ou ata de registro de preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar na execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multas aplicáveis e demais cominações legais.

17.2 – Pelo descumprimento total ou parcialmente das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis:

17.2.1 - Advertência por escrito;

17.2.2 - Multa, observados os seguintes limites:

- a)** - 1% (um por cento) por dia, até o 30^º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;
- b)** - 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato;
- c)** - 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.

17.2.3 - O recolhimento das multas referidas nos subitens "a", "b" e "c" deverá ser feito por meio de guia própria, à Prefeitura de Pedro Teixeira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

17.2.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

17.2.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.3 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

17.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

17.5 - Ocorrendo a Rescisão do Contrato, fica o Município autorizado a proceder com a convocação do segundo no certame e os subsequentes até que seja possível



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

contratar um novo Licitante, para atender as necessidades do Município, observando o limite do Termo de Referência.

XVIII - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

18.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, de acordo com o art. 4º inc XVIII da Lei 10520/2002, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

18.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, sala de Licitações.

18.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

18.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 3 (três) dias úteis.

18.5 – O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6 – **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o alegado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão de recebimento dos envelopes.**

18.7 - Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser interpostos nos prazos legais, elaborados em língua portuguesa, com linguagem clara e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, dirigidos ao Prefeito Municipal, aos cuidados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e protocolizados na Sede da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, em horário das 12:00 às 17:00 horas, ou via e-mail, instruído e toda documentação hábil e necessária.

18.8 – Será quesito de juízo de admissibilidade do Recurso e Impugnação a comprovação da representatividade de quem está interpondo-o.

XIX – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 – A adjudicação do objeto licitado será feita pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

19.2 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto de cada ITEM ao licitante vendedor.



19.3 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

19.4 – Homologada esta licitação o seu objeto será contratado com a licitante vencedora através de expedição de Contrato Administrativo ou ata de registro de preço.

XX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura, sob os números:

3.3.90.30.00.2.02.01.06.181.0003.2.0012 – Convênio com a polícia Militar – Ficha 110 – Fonte 01.00

3.3.90.30.2.01.04.122.003.2.0008 – Manutenção atividades da Secretaria de Administração – Ficha 109 – Fonte 01.00

3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0007.2.0035 – Manutenção das atividades da atenção básica - ficha 144 – fonte 155

3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0007.2.0121 – Manutenção da estratégia de saúde bucal – Ficha - fonte 155

3.3.90.30.00.2.08.01.20.606.0009.2.0048 – Assistência aos produtores rurais – Ficha 162 – Fonte 01.00

3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 – Manutenção das atividades do Cras – ficha 176 – Fonte 01.00

3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 – Manutenção das atividades do cras – ficha 169 – fonte 01.00

3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 – Manutenção das atividades do cras - Ficha 170 – fonte 01.29

3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 – Manutenção das atividades do cras – Ficha 168 – fonte 01.56 -

3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 – Manutenção das atividades do cras – ficha 169 – fonte 01.00

3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0003.2.001600.01.01 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação – Ficha 112 – fonte 101

3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0004.2.001900.01.01 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - Ficha 119 – fonte 101

20.2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou na inverdade das informações



nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.3 – A apresentação da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumido como firme e verdadeira sua proposta e lances.

20.4 – Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

20.5 – Toda documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.6 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes normais na Prefeitura.

20.8 - É facultado o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.9 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação / inabilitação.

20.10 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevando omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

20.11 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.12 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no órgão de imprensa oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

20.13 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, dando conhecimento a todos os participantes da licitação.

20.14 – Para atender a seus interesses, a administração reserva-se o direito de alterar quantitativos sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecidos aos limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº8.666/93.

20.15 - Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo, mediante justificativa por escrito e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo a Prefeitura optar por revogar a licitação, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.16 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no órgão de imprensa oficial municipal, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

20.17 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovada ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, dando conhecimento a todos os participantes da licitação.

20.18 – Para atender a seus interesses, a administração reserva-se o direito de alterar quantitativos sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos aos limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº8. 666/93.

20.19 – Fica eleito o Foro da Comarca de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Pedro Teixeira, 01 de dezembro de 2022.

Pregoeiro:

Apoio:

Apoio:



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

Nome do Licitante:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Fax:
Prazo de validade da proposta:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE PAPELARIA** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vir unit.	Vir. Total
0001	12136	adesivo redondo p/ convite em papel laminado - tam 13mm -cartela c/150 unidades	C	92,0000			
0002	17587	agenda com folhas pautadas presa por espiral na cor preta	UN	10,0000			
0003	17380	AGENDA PERMANENTE TAMANHO APROXIMADO EM CAPA DURA DE 22X15CM, 1DIA POR PÁGINA	UN	37,0000			
0004	18080	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA PARA MAPA. CORES VARIADAS - CAIXA 100 unidades	cx	50,0000			
0005	18081	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA PARA MAPA. CORES VARIADAS - CAIXA 50 unidades	cx	140,0000			
0006	5017	alfinete de cabeça p/ quadro c/100un	cx	40,0000			
0007	12146	alfinete de segurança nº1 cx c/ 100 unidades	cx	52,0000			
0008	12144	almofada p/ carimbo nº3 medindo 6,7x11cm (tinta azul)entintada	UN	78,0000			
0009	12145	almofada p/ carimbo nº3medindo 6,7x11cm (tinta preta)entintada	UN	68,0000			
0010	5039	apagador de giz,corpo feito madeira ,medindo(150x700mm)comp x largo com base de feltro	UN	240,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0011	12147	apontador para lápis de plástico/ depósito ,caixa com 24 unidades	cx	163,0000			
0012	12154	Aspiral plástico tamanho 17mm pct com 25 unidades	PC	100,0000			
0013	10326	balão de latex nº9,5 em formato de coração na cor vermelha pacote com 50 unidades	PC	250,0000			
0014	10336	balão de latex nº9 em cores variadas pacote com 50 unidades	PC	380,0000			
0015	2665	BALÃO DE LATEX, Nº 9,5 EM CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	EMB	400,0000			
0016	18083	balão latex centrifugado n/350 cores variadas pct com 50 unidades	PC	250,0000			
0017	5089	BARBANTE 08 FIOS -ROLO C/200 GR BRANCO	RL	115,0000			
0018	12162	BARBANTE EM ALGODÃO 100% TORCIDO 4/8 .ROLO DE NO MINIMO 270M	RL	210,0000			
0019	12165	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PARA RECARREGAR A PISTOLA DE COLA QUENTE INCOLOR EM EMBALAGEM DE 1KG	EMB	171,0000			
0020	12164	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO PARA RECARREGAR A PISTOLA DE COLA QUENTE INCOLR , EMBALAGEM DE 1KG	EMB	171,0000			
0021	8518	BATERIA 357A	UN	20,0000			
0022	5120	BATERIA CR 2032(3V)	UN	50,0000			
0023	17598	bloco de montar de plástico. diversos blocos com cores e tamanhos diversificados. possui fácil encaixe e desencaixe. 18 meses a 8 anos.	UN	1,0000			
0024	17599	bloco desenho branco a3 180 g/m branco natural	UN	20,0000			
0025	17600	bonecas de plástico recomendada para crianças acima de 3 anos	UN	2,0000			
0026	12166	BORRACHA BRANCA ESCOLAR ,PARA LÁPIS E GRAFITE ,NO FORMATO RETANGULAR Nº40 CAIXA COM 40 UNIDADES	cx	632,0000			
0027	17601	brinquedo de encaixe (peças grandes)	UN	1,0000			
0028	10349	Brocal; composto de partículas de pvc metalizadas; com diâmetro de mais ou menos 1,0mm; finalidade para: trabalhos pedagógicos; cores diversas; acondicionado em caixa com 12 frascos contendo 3 gramas cada	cx	130,0000			
0029	17382	bubina térmica p/relógio de ponto 55mmx300m, caixa c/6 unidades.	cx	10,0000			
0030	5195	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA GRANDE C/ 96 FLS -PCT C/10 UNIDADES BOA QUALIDADE	PC	500,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0031	10356	Caderno brochurão grampeado com 3 grampos de arame com 80 folhas, formato 197x295mm sem pauta	UN	3.610,0000			
0032	18084	CADERNO BROCHURA PEQUENO C/PAUTA C/ 96 FLS. – PCT. C/10 UN	PC	660,0000			
0033	2084	CADERNO DE CALIGRAFIA 202X147MM 48F.	UN	2.050,0000			
0034	5220	CADERNO DE DESENHO BROCHURA ,COM ARAME ,48 FLS , FORMATO 200X275MM	UN	3.050,0000			
0035	10359	Caderno de protocolo formato 148x202 mm com 100 folhas	UN	100,0000			
0036	5231	CADERNO MEIA PAUTA , GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS DE ARAME , FORMATO 200X275MM,COM 30 FLS NBR15733	UN	4.010,0000			
0037	17606	caixa arquivo preto largo para pastas suspensas Office Ordene	UN	2,0000			
0038	17384	Caixa de arquivo em polipropileno tamanho medio (13xx25x35cm) na cor azul	UN	1.510,0000			
0039	17383	caixa de arquivo em polopropileno tamanho grande(390x185x300mm) na cor azul.	UN	2.230,0000			
0040	17389	Caixa de grampo para grampeador de madeira 106/06 galvanizado caixa com 3500 unidades	cx	30,0000			
0041	17385	Caixa de grampo p/grampeador 23/10 galvanizado prata caixa com 5000 unidades	cx	10,0000			
0042	17386	CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/13 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades..	cx	30,0000			
0043	17387	CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/8 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades..	cx	25,0000			
0044	17388	CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades..	cx	35,0000			
0045	17395	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS APROXIMADAMENTE 11X16CM	UN	109,0000			
0046	12172	CANETA CORRETIVA 07 ML	UN	638,0000			
0047	17611	caneta esferográfica; corpo em resina termoplastica; formato do corpo extavado; modelo descartavel; ponta grossa 05, cor vermelha caixa com 100 unidades. igual ou superior a caneta da marca BIC	cx	2,0000			
0048	18085	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA; DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA FINA 07, COR AZUL , CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	631,0000			
0049	18086	caneta esferográfica; corpo resina termoplástica; do corpo sextavado; modelo descartável; ponta fina 07, cor preto, caixa com 100 unidades	cx	429,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0050	17397	CANETA HIDROCOR GRANDE, EMBALAGEM C/12 UNIDADES CORES VARIADAS	EMB	376,0000			
0051	10386	Caneta hidrocor ponta fina, tinta lavável, estojo plástico com 12 unidades	cx	310,0000			
0052	5294	CANETA HIDROGRAFICA PARA ESCRITA EM CD OU DVD ,PLÁSTICO ,FELTRO ,MÉDIA ,AZUL -CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	43,0000			
0053	5300	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNIDADES	cx	284,0000			
0054	10544	Caneta marca texto fluorescente, embalagem com 6 unidades de cores variadas	EMB	327,0000			
0055	17401	Caneta retroprojeter ponta fina, caixa c/12 unidades cores variadas, de qualidade igual ou superior a marca faber casel ou pilot	cx	3,0000			
0056	12178	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO 220MM X 332MM PCT C/20 UNIDADES	PC	600,0000			
0057	17819	carimbos automáticos contendo os dizeres: Bruna Gabriela de Almeida Gomes Coordenadora do Cras: CPF: 124.748.266-96	UN	1,0000			
0058	17820	carimbos automáticos contendo os dizeres: Letícia de Almeida Pacheco Fonseca Conselheira Tutelar CPF: 102.094.066.23	UN	1,0000			
0059	17821	carimbos automáticos contendo os dizeres: Marina Cristina dos Reis Conselheira Tutelar CPF: 062.744.956-57	UN	1,0000			
0060	17818	CARIMBOS DIVERSOS DE MADEIRA PEQUENO CONTENDOS OS DIZERES: (DOMINGO, ATESTADO, SÁBADO, RECESSO, FERIADO, PONTO FACULTATIVO	UN	6,0000			
0061	17402	CARIMBO TRODADE	UN	15,0000			
0062	12179	CARTÃO CARTAZ FOSCO 48 X 66CM -PCT C/20 UNIDADES CORES VARIADAS	PC	930,0000			
0063	12180	CARTOLINA MEDINDO 50 X 66 CM CORES VARIADAS (AZUL ,VERDE ,BRANCA ,AMARELA ,ROSA ,VERMELHA	UN	3.200,0000			
0064	10581	Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 2/0, caixa com 100 unidades.	cx	50,0000			
0065	10586	Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 3/0, caixa com 100 unidades.	cx	85,0000			
0066	10591	Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 6/0, caixa com 100 unidades.	cx	50,0000			
0067	12243	Clipe; de aço; fprmato paralelo; galvanizado; nr. 8/0, caixa com 100 unidades.	cx	55,0000			
0068	17403	Clipe de aço, Galvanizado, Nº 5/0, Caixa com 100	cx	55,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		unidades					
0069	14110	CLIPES Nº 5 NA COR DOURADO, CAIXA COM 100 UINIDADES (CLIPES PARA CONVITE).	UN	10,0000			
0070	18087	CLIPS COLORIDOS COM 28MM 100 UNIDADES DE PLÁSTICO, 300 UNIDADES	cx	1.800,0000			
0071	18088	CLORSETE DUPLA FACE 48X66 CM PACOTE COM 20 UNIDADES- CORES VARIADAS	PC	230,0000			
0072	12184	COLA CASCOREZ BRANCA .ROTULO AZUL	KG	311,0000			
0073	12185	COLA COLORIDA ,CAIXA COM CINCO CORES FRASCO C/25GR	cx	275,0000			
0074	14111	cola com eva 35rg	UN	640,0000			
0075	10622	Cola com glitter cores variadas - cx c/ 06 unid para tecidos	cx	15,0000			
0076	10630	Cola de isopor pesando 40 gramas, embalagem com 12 unidades	EMB	1.641,0000			
0077	18089	Cola em bastão 20 g, sem solventes em pvc pct com 6 unidades.	PC	415,0000			
0078	10639	Cola escolar branca 1000 ml com boa qualidade e validade	UN	187,0000			
0079	10643	Cola gel decoupage 80 g	UN	75,0000			
0080	10647	Cola glitter; atóxica; embalada em frasco plástico com 35 g; cores variadas, caixa com 12 frascos	cx	155,0000			
0081	18090	COLA ,LIQUIDA ,PARA USO ESCOLAR ,Á BASE DE ÁGUA ,LAVAVEL ,ATOXICA ,SECAGEM NORMAL ,ACONDICIONADA EM FRASCO ,PESANDO 40G NA COR BRANCA ,COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTI DA DATA DE ENTREGA , COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO COM 12 UNIDADES	cx	511,0000			
0082	2651	CONFETES COLORIDOS PARA DECORAÇÃO, PACOTE COM 150 GRAMAS	PC	710,0000			
0083	10662	Conjunto hidrocor ponta fina com 12 unidades – cores variadas	PC	245,0000			
0084	17822	Conselho Tutelar de Pedro Teixeira Rua Jacinto Eugênio nº 83 - centro Tel: (32) 3282-1211	UN	1,0000			
0085	10664	Corda de sisal torcida 08 mm de espessura e 20 m de comprimento.	UN	215,0000			
0086	17404	CORDÃO PARA CRACHÁ EM POLIESTER 100%, PRESILHA EM METAL REISTENTE, 10MM DE LARGURA. EMVALAGEM C/10 UNIDADES. TAMANHO DO CORDÃO DE 84CM.	EMB	5,0000			
0087	5463	CORRETIVO EM FITA .DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC ,FABER CASTELL OU	UN	430,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		PRITT					
0088	10665	Corretivo liquido atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, a base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.De Qualidade igual ou superior a marca Faber-castell, Bic ou Pritt.	cx	104,0000			
0089	14113	CRACHÁ SEM IMPRESSÃO; EM PVC; MEDINDO(54X86X76); NA COR BRANCO E COM FURO HORIZONTAL , C/PRESILHA	UN	600,0000			
0090	10667	Diário de classe 1° ao 5° ano, com páginas numeradas, capa dura	UN	200,0000			
0091	10668	Diário de classe 6° ao 9° ano, com páginas numeradas, capa dura.	UN	600,0000			
0092	10669	Diário de classe educação física, com páginas numeradas, capa dura.	UN	40,0000			
0093	10670	Diário de classe educação infantil, com páginas numeradas, capa dura.	UN	40,0000			
0094	12189	ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO 114X229 MM	UN	4.101,0000			
0095	17707	envelope oficio 114x229 /rpc 75g rpc70o celucat	UN	100,0000			
0096	10674	Envelope pardo para A4 – 23 x 34 cm	UN	20.503,0000			
0097	17546	envelope pardo para a4 - 26x36 cm (ótima qualidade)	UN	20.003,0000			
0098	18091	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTO EM GERAL, 84 G, TAMANHO 250X353; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	60,0000			
0099	5468	ENVELOPE TIPO VAI E VEM PLÁSTICO USO:CIRCULAÇÃO INTERNA ,PACOTE COM 12 UNIDADES ,DIMENSÕES 260X350X1	PC	130,0000			
0100	10689	Estilete lamina larga	UN	415,0000			
0101	17709	etiqueta adesiva branca ultiuso 35x105mm q-35102	UN	50,0000			
0102	17578	etiqueta adesiva tarjada 48x80mm para identificação de embalagem/produto/envelope/pastas. rolo c/1.000 etiquetas	RL	2,0000			
0103	17710	etiqueta ink-jet/laser a5 34,0x65,0 p/frezer 901080	UN	120,0000			
0104	17708	etiqueta ink-jet/laser glossy carta 104 274,4x215,9 7074	UN	150,0000			
0105	17572	eva com glitter cores variadas	UN	150,0000			
0106	17573	eva liso cores variadas	UN	450,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0107	5469	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 ZINCADO UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES TAMANHO 10X2CM	UN	200,0000			
0108	17577	extrator de grampo tipo espátula fabricado em chapa de aço utilizado para sacar grampo de grampeadores	UN	18,0000			
0109	12191	FANTOCHE PEQUENO EM TECIDO ,TIPO VARIADOS COMO;MENINA BRANCA ,MENINA LOIRA ,MENINA NEGRA ,MENINO BRANCO ,MENINO LOIRO ,MENINO NEGRO	UN	110,0000			
0110	10717	Fibra siliconada para enchimento	KG	17,0000			
0111	10743	Fita adesiva crepe 19mmx50m / Boa qualidade	UN	465,0000			
0112	18092	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX2M FIXA FORTE SUPORTA ATÉ 5 KG	UN	500,0000			
0113	5473	FITA ADESIVA MEDINDO (45MMX45M)TRANSPERANTE	UN	915,0000			
0114	10738	Fita adesiva transparente. Composição: filme de polipropileo, a base de resina e borracha sintéticas, diâmetro interno da anuela 75mm, tamanho 12mmx40m, embalagem com 20 rolos.	EMB	157,0000			
0115	17548	fita de cetim medindo 11mm/10m	RL	170,0000			
0116	12193	FITA DE CETIM MEDINDO 22 MM COM 10 METROS .CORES VARIADAS	RL	130,0000			
0117	12194	FITA DE CETIM MEDINDO 3MM COM 10 METROS CORES VARIADAS	RL	130,0000			
0118	17547	fita de cetim medindo 50mm/10m cores variadas	RL	130,0000			
0119	12196	FITA DE CETIM MEDINDO 7MM COM 10 METROS .CORES VARIADAS	RL	110,0000			
0120	17549	fita de cetim n 04° peça com 10mm, cores variadas	RL	170,0000			
0121	10694	Folha de eva; medindo 45 x 60cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; cores variadas; acondicionada em embalagem apropriada, com 10 unidades	EMB	1.650,0000			
0122	10658	Folha de papel de presente 50x60mm - diversas	UN	2.050,0000			
0123	10657	Furador alavanca borboleta, medidas do desenho 3,1cm x 4,4 cm	UN	22,0000			
0124	10656	Furador alavanca borboleta, medidas do desenho 6,6cm x 4,4 cm	UN	22,0000			
0125	10655	Furador alavanca jumbo anjo, medidas do desenho 2,2 cm x 2,4 cm	UN	22,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0126	10653	Furador alavanca jumbo anjo, medidas do desenho 4 cm x 4,5 cm	UN	22,0000			
0127	10651	Furador alavanca jumbo flor bico de papagaio, medidas do desenho 2,5 cm x 2,5 cm	UN	22,0000			
0128	10650	Furador alavanca jumbo flor, medidas do desenho 1,5 cm x 1,6 cm	UN	22,0000			
0129	5687	FURADOR ALAVANCA JUMBO GIRASSOL ,MEDIDAS DO DESENHO 1,5X1,5CM	UN	22,0000			
0130	10648	Furador alavanca jumbo lua, medidas do desenho 2,2 cm x 1,6 cm	UN	22,0000			
0131	10646	Furador Tec gigante - bailarina	UN	22,0000			
0132	10645	Furador Tec Jumbo - escalope	UN	22,0000			
0133	10644	Furador Tec regular – coração	UN	22,0000			
0134	10638	Furador Tec Regular – flor 5 pétalas	UN	22,0000			
0135	5690	GIZ DE CERA COLORIDO GROSSO C/12 UNIDADES	cx	2,0000			
0136	10637	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato redondo; medindo (11x100)mm (diam.x compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 unidade; devendo estar em conformidade com a norma Abnt-nbr nm300; e certificação compulsória do Inmetro	cx	318,0000			
0137	10636	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo (81x10)mm; antialérgico e atóxico, caixa com 55 bastões	cx	800,0000			
0138	17552	glitter - pct de 1 kg; cor dourado	PC	101,0000			
0139	10632	Globo terrestre adaptado, político revestido em alto relevo com diâmetro aproximadamente 32 cm	UN	30,0000			
0140	17580	grampeador alicate metal 26/06, com capacidade de até 25 folhas	UN	3,0000			
0141	14130	GRAMPEADOR EM METAL 106/6, PARA MADEIRA	UN	74,0000			
0142	10631	Grampeador metal alicate 20 folhas 26/06 na cor preta	UN	203,0000			
0143	12201	GRAMPEADOR METÁLICO DE MESA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS ,APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO ,FABRICADO EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA ,PARA GRAMPOS 26/6, UNIVERSAL ,PRETO	UN	177,0000			
0144	17493	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE METAL MEDIO PROFICIONAL, PARA GRAMPO 23/13 COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS	UN	7,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0145	12202	GRAMPEADOR PARA PAPEL DE METAL MÉDIO TIPO PROFISSIONAL ,PARA GRAMPO 26/06,COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	UN	163,0000			
0146	12208	grampo para grampeador com 5000 unidades 26/6 cobreado	cx	30,0000			
0147	12205	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6 GALVENIZADO .CAIXA C/3500 UNIDADE	cx	152,0000			
0148	18108	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO-PRATA CX C/5000 UNID	cx	36,0000			
0149	14164	GRAMPO PLASTICO TIPO MACHO E FEMEA. pct com 50und	PC	106,0000			
0150	17554	grampos fabricador em arame galvanizados com dureza de aço de baixo tero de carbono, indicado para grampeador super, 240,23/13 (50 a 100 folhas), caixa com 1000	cx	101,0000			
0151	17555	grampos fabricador em arame galvanizados com dureza de aço de baixo tero de carbono, indicado para grampeador super, 240,23/17 (90 a 150 folhas), caixa com 1000	cx	100,0000			
0152	10613	Hastes plasticas para pastas suspensas	UN	200,0000			
0153	17652	jogo a disputa dos pensamentos	UN	12,0000			
0154	17653	jogo arremesso	cx	24,0000			
0155	17654	jogo cara a cara, a partir de 6 anos	UN	3,0000			
0156	17655	jogo cilada, jogo de peças, maiores de 6 anos	UN	1,0000			
0157	17667	jogo da memoria	UN	12,0000			
0158	17656	jogo da memoria de madeira 30 peça brinquedo educativo	UN	1,0000			
0159	17657	jogo de dama, 1 tabuleiro dupla face para dama e trilha , 24 peça e manual para jogar	UN	1,0000			
0160	17658	jogo do mico, cartas, desenvolve raciocino logico, pensamento estrategico, atenção seletiva	UN	1,0000			
0161	17659	jogo equilibrista maluco, jogo com ate 4 peças	UN	1,0000			
0162	17660	jogo eu sou, joo de raciocnio e adivinhação	UN	1,0000			
0163	17661	jogo genius trás diversas combinações para testar e desafiar o poder de concentração dos participantes, com esse brinquedo os pequenos terão a disposição três jogos e quatro níveis de dificuldade para deixar o jogo ainda mais emocionante	UN	1,0000			
0164	17662	jogo hora do rush, através de cartas desafio e com movimento limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão	UN	1,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0165	17663	jogo madeira caiu perdeu 54 peças	UN	1,0000			
0166	17664	jogo pula macaco louco, um jogo com o objetivo de fazer vocês passarem por momentos engraçado e alegres	UN	1,0000			
0167	17666	jogo uno, cartas para desenvolver o raciocínio e a inteligência com muita diversão	UN	1,0000			
0168	18093	kit c/ 10 tela para pintura 16x22 p/ tinta a óleo ou acrílica	K	507,0000			
0169	18094	kit c/ 10 tela para pintura 20x30 a óleo ou acrílica .	K	22,0000			
0170	17556	kit geométrico do professor 5 peças descrição e orçamento e nota fiscal, um compasso para quadro branco, um transferidor de 180 graus, 60 graus, 90 graus, uma régua de 1 m especial com base fixada	K	8,0000			
0171	18110	LÁPIS COR AQUARELA COM 36 CORES DE MADEIRA SIMILAR FABER CASTEL	cx	1.035,0000			
0172	18111	LÁPIS COR AQUERELA COM 12 CORES DE MADEIRA SIMILAR FABER CASTEL	cx	2.035,0000			
0173	18109	lapis de cor 24 cores	cx	2,0000			
0174	18095	LÁPIS Nº2, CORPO PRETO-CX C/144 DE MADEIRA REFLORESTADA UNID: 1º LINHA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS NO MOMENTO DA ABERTURA DE ENVELOPES	cx	1.010,0000			
0175	17671	livro de ata com 100 folhas	UN	50,0000			
0176	10590	Livro de ata com 200 folhas	UN	702,0000			
0177	10589	Livro de ata, papel sulfite, 100 fls, 75 g/m², 297 mm 210 mm, numerado e costurado	UN	60,0000			
0178	10585	Livro de matricula, modelo 75, com 100 folhas	UN	16,0000			
0179	17495	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, COR PRETA TAMANHO A4 OM 160 FOLHAS	UN	101,0000			
0180	10584	Livro de ponto capa preta tamanho oficio	UN	60,0000			
0181	17496	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS,CAAP PAPELAO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120GR/M² COM FOLHAS NUMERADAS (205X150MM)	UN	22,0000			
0182	17672	livro de protocolo c/100 folhas	UN	50,0000			
0183	10566	Livros de protocolo 100 fls, 201 mm 150mm, numeradas sequencialmente,papelão, 56 grs/M² papel off-set	UN	20,0000			
0184	17712	livro terapeutico - a joaninha que perdeu as pintinhas - renata martins	UN	1,0000			
0185	17724	livro terapeutico - brincando de mindfulness: 50 exercicios para praticar a atenção plena das	UN	1,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		crianças (português) folha solta - edição padrão, 7 março 2018 por patricia calazans					
0186	17715	livro terapeutico - cada familia é de um jeito - aline abreu	UN	1,0000			
0187	17716	livro terapeutico - cristal a fadinha desatenta	UN	1,0000			
0188	17717	livro terapeutico - de minha boca saem cobras e largatas - adriana zanonato e luiz prado	UN	1,0000			
0189	17729	livro terapeutico - escita terapeutica: 100 cartas para organizar pensamentos liberar emoções (portugues) folha solta - edição padrão, 5 junho 2018 por carla silva	UN	1,0000			
0190	17721	livro terapeutico - inteligência emocional - daniel goleman	UN	1,0000			
0191	17727	livro terapeutico -mindset: a nova psicologia de sucesso (português) capa comum - 2 janeiro 2017 por carol . dweck (autor), s. duarte	UN	1,0000			
0192	17718	livro terapeutico - não quero sair da bolsa - vania carasco	UN	1,0000			
0193	17713	livro terapeutico - o medo e seus disfarces - mirian gusmão	UN	1,0000			
0194	17725	livro terapeutico - psicologia para iniciantes: aprendizagem a inteligência emocional, pnl e ensamento positivo	UN	1,0000			
0195	17714	livro terapeutico - quando mus pais deixam de ser amigos - jenifer moore - marlinos e. nacional	UN	1,0000			
0196	17722	livro terapeutico - terapa cognitivo - comportamental: teoria e pratica, aron t. beck	UN	1,0000			
0197	17728	livro terapeutico - tudo o que você precisa saber sobre psicologia: um livro pratico sobre o estudp da mente humana por paul kleinman	UN	1,0000			
0198	17720	livro terapeutico - vovô não vai voltar? luto com crianças - carmem beatriz aline h reis	UN	1,0000			
0199	10564	Mapa mundi politico clássico, em quadro decorativo laminado em cores distintas totalmente atualizadas dimensões 120x90 cm com suporte para fixação.	UN	20,0000			
0200	10563	Marcador de página autoadesivo cores brilhantes com 200 folhas staples	UN	110,0000			
0201	17752	marcador de texto em gel	UN	10,0000			
0202	17730	massa biscuit de porcelana fria 90g (cores variadas)	UN	40,0000			
0203	18096	MASSA DE MODELAR- DE BOA QUALIDADE/ACLILEX CX C/12 UNIDADES	cx	520,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0204	10558	Molha dedo, plástico, massa 12, 01 ano contem glicerina e não macha.	UN	35,0000			
0205	17731	novelo de lã 100g (cores variadas)	UN	10,0000			
0206	17674	pacote de a4 sulfite 75g de 300 folhas	UN	1,0000			
0207	10555	Pacote de olho móvel 10mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares	PC	103,0000			
0208	10554	Pacote de olho móvel 4mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares	PC	102,0000			
0209	10553	Pacote de olho móvel 5mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares	PC	103,0000			
0210	10550	Palito de madeira clara com ponta redonda para trabalhos manuais de arte, medindo aproximadamente: comprimento 11,5 cm e largura 0,9cm, pacote com 1.000 unidades	PC	85,0000			
0211	5758	PAPEL A4 ALCALINO,75G/M²,BRANCA -CAIXA COM 10 DE 500 FLS	cx	700,0000			
0212	14156	PAPEL A4, ALCALINO, 75G/M2, PACOTE COM 100 FLS, CORES VARIADAS	UN	100,0000			
0213	17498	PAPEL ADESIVO A4. PACOTE COM 20 FOLHAS	PC	100,0000			
0214	14159	PAPEL CAMURÇA; MEDINDO 60X40 CM, PENSADO ENTRE 90 A 113 G/M2; CORES VARIADAS	UN	451,0000			
0215	10520	Papel carbono , película poliéster, escrita manual minofase, 297 mm, 210 mm, preta caixa com 100 folhas	cx	2,0000			
0216	18004	papel cartão 50 folhas cores variadas	UN	400,0000			
0217	12215	papel cartão a4 cores variadas embalagem c/100 folhas	PC	220,0000			
0218	10509	Papel celofane - cores variadas	UN	900,0000			
0219	18097	papel colorsete dupla face pc com 20 unid	PC	40,0000			
0220	10508	Papel contact incolor rolo com 10 metros	RL	100,0000			
0221	17499	PAPEL COUCHE 170MG/M²/A4, 210X297MM, BRANCO. PCT COM 50 FOLHAS	PC	170,0000			
0222	10506	Papel couchê 180 g/m², a4, 210x297 pacote com 50 folhas, cor branca	PC	160,0000			
0223	10505	Papel crepom; medindo 0,48cmx2.00m,pesando 28g/m2; em cores diversas.	FLS	1.290,0000			
0224	17684	papel criativo colorido a4 75g/m² pct c/100 fls	PC	50,0000			
0225	5769	PAPEL DE SEDA MEDINDO (50X70)CM ,COM GRAMATURA DE 20g/2,em cores variadas	UN	1.070,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0226	17732	papel fotografico a4 glossy adesivo ja-100-kit	UN	50,0000			
0227	17734	papel fotografico a4 matte fosco 108g 100 folhas - kit	PC	50,0000			
0228	18098	Papel fotografico A4 - pc c/100 fls	PC	7,0000			
0229	18099	Papel fotografico auto adesivo - pc c/20 fls	PC	20,0000			
0230	17733	papel fotografico high glossy 10x15 cm 250gr 20 folha off paper	PC	50,0000			
0231	12217	papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual tamanho 45x59 cm pacote com 40 unidades .cores variadas	PC	250,0000			
0232	12218	papel opaline a4 branco 180g off paper 50 folhas	PC	60,0000			
0233	10496	Papel pardo 66 x 96	UN	2.125,0000			
0234	12220	papel vergê 120 gramas ,210x297 pacote com 50 folhas cores variadas	PC	260,0000			
0235	12219	papel vergê 180 gramas a 4 pct c/ 50 folhas .cores variadas	PC	360,0000			
0236	12221	pasta aba plástico ofício lombo 4cm line -tamanho 335mmx40mmx235mm -cor cristal	UN	302,0000			
0237	2035	PASTA AZ LOMBO LARGO	UN	475,0000			
0238	10491	Pasta c/ aba e elástico (papelão); papelão plastificado;Pesando 280 g/m2; no tamanho ofício; com ilhoses de metal;	UN	315,0000			
0239	10490	Pasta catálogo preta, ideal para trabalhos escolares, arquivamento de documentos para formato oficial, espessura 0,08 mm com 10 plástico.	UN	115,0000			
0240	17500	PASTA CLASSIFICADORA NA COR BRANCA TIPO A4 PARA PROCESSOS LICITATORIOS, LOMBO REGULAVEL, 480G/M² COM GRAMPO TRILHO PLASTICO	UN	1.000,0000			
0241	10488	Pasta de arquivo ,plástica, com elastico,245mm,20mm,incolor,335,arquivo de documento caixa com 100un.	cx	45,0000			
0242	10489	Pasta de papel cartão duplo com grampo mola tamanho ofício (350 mm x 230 mm) plastificada	UN	475,0000			
0243	10486	Pasta individual do aluno, dimensões aproximadas 229x332 mm, pacote com 50 unidades	PC	600,0000			
0244	17501	PASTA PAPELÃO FINA COM ABA ELASTICA TAMANHO OFICIO, CORES VARIADAS	UN	110,0000			
0245	2650	PASTA PARA ARQUIVO, CARTOLINA PLASTIFICADA, DOCUMENTO, 230 MM,340 MM, COM ABA E ELÁSTICO- CAIXA COM 100	cx	220,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		UNIDADES					
0246	17736	pasta plástica em L pp 0,12 A4 cristal gofrada 1440	UN	50,0000			
0247	10485	Pasta preta catalogo capa PVC (plástica) emborrachada com 100 envelopes grossos (0,12) de plástico com 4 parafusos metálicos formato 250x335 mm ideal p/ papeis officio e A4)	UN	60,0000			
0248	14114	pasta sanfonada plastica A4 com elastico - 12 divisorias	UN	52,0000			
0249	17502	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE PLASTICA, VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLASTICO MACHO E FEMEA. HASTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE, VISOR E ETIQUETAS COM MAIOR RIGIDES FACILITANDO O ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES	cx	150,0000			
0250	17738	pasta suspensa sanfonada kraft home office com 12 divisorias com etiqueta dello	UN	10,0000			
0251	17687	pata com aba elástico polipropileno 1/2 officio azul a01 plascony pt 1 un	UN	50,0000			
0252	17688	pata com aba elástico polipropileno 40mm officio transparente a40 plascony pt 1 un	UN	50,0000			
0253	14117	Pen drive 16 gb multilaser ou sandisk ou alguma marca similar	UN	22,0000			
0254	7922	PEN DRIVE: PEN DRIVE 32 GBS USB 2.0	UN	185,0000			
0255	10480	Percevejo; metal lato nato; com cabeça de 10 mm de diâmetro, chata, ponta fixadora no mínimo 10mm de comprimento, embalagem com cores sortidas, caixa com 100 unidades.	cx	38,0000			
0256	14129	PERFURADOR COM 2 FUROS EM METAL PARA PAPEL COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS.	UN	26,0000			
0257	17504	PERFURADOR DE METAL COM 2 FUROS CAPACIDADE 35 FOLHAS	UN	20,0000			
0258	10478	Perfurador de papel alicate de 1 furo capacidade 06 folhas	UN	101,0000			
0259	17503	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA CAPACIDADE DE 10 FOLHAS	UN	21,0000			
0260	12224	pilha alcalina média .caixa c/02 unid	cx	190,0000			
0261	17505	PILHA ALCALINA MEDIA CAIXA COM 40UNIDADES	cx	11,0000			
0262	17506	PILHA ALCALINA PEQUENA CAIXA COM 40 UND	cx	11,0000			
0263	12225	pilha palito alcalina .caixa c/2 unidades	cx	480,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0264	17507	PILHA PALITO ALCALINA CAIXA COM 40 UND	cx	11,0000			
0265	14144	Pilha pequena alcalina, caixa com 2 unid	UN	340,0000			
0266	14142	Pincel atomico fino ponta redonda, cores variadas	UN	60,0000			
0267	12228	pincel atômico grosso ponta quadrada .cores variadas	UN	60,0000			
0268	5800	PINCEL ATOMICON°850-JOGO C/SEIS CORES PONTA REDONDA	cx	63,0000			
0269	17576	pincel marcador quadro branco cores, azul, preto, vermelho	UN	50,0000			
0270	17561	pincel para pintura; com pelo sintético, com cabo longo de madeira, com virola de metal, no formato arredondado n°22	UN	100,0000			
0271	14137	Pincel para pintura, com pelo sintético, com cabo longo de madeira, com virola de metal, no formato arredondado n°8/referencia 121/16	UN	100,0000			
0272	10453	Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; n°10	UN	200,0000			
0273	12229	pincel para pintura ;com pelo sintético ,com cabo longo de madeira ,com virola de metal ;no formato chato e arredondado n°12	UN	100,0000			
0274	10452	Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; n°14	UN	100,0000			
0275	10451	Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; n°16	UN	100,0000			
0276	12231	pincel para pintura ,com pelo sintético com cabo longo de madeira ,com virola de metal;no formato chato e arredondado n°20	UN	100,0000			
0277	10448	Pistola manual para a aplicação de cola quente, para bastão fino, na cor preta	UN	115,0000			
0278	10447	Pistola manual para a aplicação de cola quente, para bastão grosso, na cor preta	UN	116,0000			
0279	10446	Placa de isopor 1000x500x20mm	UN	101,0000			
0280	5812	PLACA DE ISOPOR 100X15MM	UN	101,0000			
0281	5813	PLACA DE ISOPOR 100X20MM	UN	101,0000			
0282	10445	Placa de isopor 50x100 mm	UN	101,0000			
0283	10424	Plástico transparente com dois furos, tamanho a4	UN	1.000,0000			
0284	14115	Porta lapis/caneta de metal para escritorio - cor preta	UN	53,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0285	18100	POST-IT NEON CORES 100 FOLHAS 4 BLOCOS 38X50MM-3M	BL	275,0000			
0286	18101	POST-IT NEON CORES VARIADA, BLOCO COM 100 FOLHAS (76X76MM)	BL	35,0000			
0287	5825	POTE DE GLITER -C/2,5 GRS -CORES VARIADAS	UN	220,0000			
0288	10415	Pote de purpurina 3grs- cores variadas	UN	220,0000			
0289	17692	potes amoeba	UN	4,0000			
0290	17693	potes areia magica cinetica modelar unidade 200g acrílex	UN	2,0000			
0291	17695	potes de massinha de modelar soft 150g	UN	5,0000			
0292	17562	pouches para plastificação a4 - usado na plastificação de documento até o tamanho a4, caixa com 100 unidades	cx	600,0000			
0293	10414	Prancheta de madeira em mdf, tamanho 33 x 20 cm, e prendedor de papel em alumínio cromado, tamanho 12 x 3,5 cm	UN	96,0000			
0294	17741	pregador de madeira pequeno pacote c/24 unid	PC	10,0000			
0295	17570	quadro branco moldura alumínio 150x120xcm cor multicolor, material da moldura: alumínio, dimensões: 150x120x2 cm, peso do produto 7,3 gramas	UN	10,0000			
0296	17575	quadro de aviso cortiça moldura 60x1.70	UN	20,0000			
0297	10410	Quadro de avisos medindo 90 cm de altura e 120 cm de largura, com fundo de cortiça	UN	73,0000			
0298	17568	quadro escolar com moldura de alumino anodizado, fosco, medindo 3,00x1,25; quadro mdf, revestido de laminado vede, quadriculados, quadricula 5x5cm, com suporte para giz em toda dimensão	UN	20,0000			
0299	17823	Recebido em: _/_/_ Ass ----- Obs: Dimensão/tamanho: 47x18mm	UN	2,0000			
0300	10407	Régua de uso escolar/escritório; reta; de acrílico; medindo 30 cm; espessura de 3mm; com escala em milímetro em baixo relevo e borda chanfrada; na cor cristal transparente	UN	1.075,0000			
0301	10405	Rolo de nylon 0,30 com 100 metros	RL	20,0000			
0302	17569	rolo de velcro 100% fita tecida poliamida e gancho polietileno hth com faixa alta colante espessura, colante, espessura de 25 mm, na cor branco com 25 m	RL	35,0000			
0303	17824	Rosilene Aparecida de Paula Assistente Social Cress(n)	UN	1,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0304	10403	Saco documento, plástico transparente,330mm,240mm, sem furos,0,60 micra caixa com 500 unidades	cx	30,0000			
0305	17564	sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 26cmx19,5cmx9,5cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas	EMB	200,0000			
0306	17565	sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 32cmx26,5cmx138cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas	EMB	200,0000			
0307	17567	sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 35cmx13cmx8cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas	EMB	200,0000			
0308	17566	sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 39cmx32cmx16cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas	EMB	200,0000			
0309	17563	sacola de papel kraft na cor prada, sacola para presente tamanho 21,5cmx15cmx8cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas	EMB	200,0000			
0310	17742	serragem de madeira 10 litros para compoteira domestica	UN	10,0000			
0311	5840	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12X33CM	UN	21,0000			
0312	17510	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, DIAMETRO ROLDANA GRANDE 75MM	UN	5,0000			
0313	12233	suporte para fita adesiva pequena	UN	21,0000			
0314	17745	tecido 100% algodão cru - rustico 1mx1,80m	UN	30,0000			
0315	17743	tecido chita microfibra 1,50 largura rolo com 10m	UN	2,0000			
0316	17744	tecido tricoline liso varias cores e estampas 100% algodão 50cmx1,5mt	UN	40,0000			
0317	17746	termolina base para artesanato de boa qualidade e cobertura. ideal para preparação das superfícies antes da pintura. utilizar em madeira e MDF. para deixar a superfície lisa e uniforme, recomenda-se o uso de uma lixa fina. solúvel em agua, pronta para usar e atóxica. recipiente com 500ml	UN	5,0000			
0318	17513	TESOURA DE COSTURA 7", CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA AFIADA	UN	93,0000			
0319	5841	TESOURA DE PICOTAR REF,665 8 1/2	UN	65,0000			
0320	12238	tesoura escolar ,aço inoxidavel ,medindo 13 cm cabo plástico ,lamina em aço inoxidavel ,ponta arredondada ,cores diversas garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado	UN	690,0000			
0321	18102	TINTA DE REATIVAR ALMOFADAS PARA CARIMBOS, FRASCO DE 40ML COR AZUL	F	38,0000			
0322	17512	TINTA DE REATIVAR ALMOFADAS PARA CARIMBRO, FRASCO COM 40ML COR PRETA	F	37,0000			



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0323	10393	Tinta facial composta de água espessaste, conservante, pigmentos orgânicos atóxicos, acondicionados em potes 15 ml , apresentada em embalagens com 06 portes, nas cores variadas, acompanhada com pincel para aplicação, produtos sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	EMB	215,0000			
0324	18103	tinta guache lavavel ,soluvel em água ,atóxica ,composta de polímero vinílico ,carga mineral ,tensoativos ,conservantes e pigmento ,contendo 250ml .cores variadas	F	520,0000			
0325	10376	Tinta para pintura a dedo caixa com 06 cores básicas, sortidas, miscíveis, atóxica composta de resina pva, água desmineralizada, cargas inertis, pigmentos orgânicos tipo benzotianol, acondicionada em frascos plástico com 30 ml	cx	215,0000			
0326	18104	tinta para tecido acrílex (cores variadas) 250ml	F	20,0000			
0327	18105	tinta para tecido acrílex (cores variadas) 35ml.	F	20,0000			
0328	18106	Tinta Spray 400 ML - Uso Gera	F	100,0000			
0329	12241	tnt em rolo de 100 metros .cores variadas	RL	45,0000			
0330	10361	Tubeletes de acrílico com tampa 13 cm	UN	90,0000			
0331	17750	tule liso tradicional - peça com 5 metros (cores variadas)	UN	15,0000			
0332	18107	verniz vitral acrílex 100ml - incolor 500	F	10,0000			

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Local e Data, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

Carta de credenciamento; (Fora do envelope)

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório nº ____/____, Pregão Presencial nº ____/____, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, efetuar lances verbais, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

____(local)____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante da Empresa
Carimbo da Empresa



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

A N E X O III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, em atendimento ao previsto na licitação em epígrafe, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze), anos nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e Lei no 9.854/99.

____(local)____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Representante da Empresa
Carimbo da Empresa



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

A N E X O I V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

DECLARAÇÃO

_____(Nome da Empresa)_____, CNPJ ou CIC no _____, sediada no(a)_____(endereço completo)_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____(local)____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante da Empresa
Carimbo da Empresa



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO V

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. ____/____
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. ____/____
MUNICIPALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
DETENTORA DA ATA: _____

A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, com endereço na Rua Professor João Lins, nº 447, bairro Alvorada – CEP 36.148-000 - Pedro Teixeira - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.338.228/0001-51, representada pelo Prefeito, Sr. Reinaldo Manoel de Oliveira, portador do CPF _____, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE;** e a empresa _____ CNPJ _____, situada na Rua _____, neste ato representado por _____ RG nº _____ portador do CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o processo licitatório nº ____/____, na modalidade Pregão Presencial nº ____/____, nos termos da Lei nº 8666/93, com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Municipal 1096/2017 e Decreto Federal nº 3.931/2001, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1.1 – A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE PAPELARIA** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

1.2 – O Licitante vencedor se compromete a fornecer os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº ____/2022, em conformidade com as necessidades do contratante e de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, durante toda a vigência desta Ata.

1.3 – O Detentor da Ata prestará os serviços/produtos, de acordo com as necessidades do comprador, de forma parcelada, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

1.4 – Os serviços/produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5 – O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram a presente ata independente de transcrição por serem de pleno conhecimento das partes a proposta apresentada pelo contratado, os dados do edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - São Condições Gerais desta ata:

2.1.1 – Esta Ata regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, da Lei 8.666/93.

2.1.2 – O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

2.1.3 – Esta Ata, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderão ser subcontratados, cedidos ou transferidos, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação da sanção, inclusive rescisão contratual.

2.1.4 – Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Detentora da Ata, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas desta Ata e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

2.1.5 – Esta Ata não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Detentora da Ata designadas para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao Contratado, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo Contratado, quando necessária à perfeita execução do contrato;



- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da execução dos serviços;
- Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- Fazer o recebimento dos serviços observando as exigências do edital;
- Fiscalizar a execução do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

3.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência da Prefeitura;
- **Após a emissão da ordem de compra o(s) produto(s) deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento;**
- Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vendedor;
- Entregar produtos de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelo mercado;
- Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
- Garantir o cumprimento da Ata de Registro de Preços e o contrato dela decorrente, compreendendo o especificado no edital;
- Providenciar a substituição de qualquer produto(s) que não atenda as especificações e as condições previstas neste edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto da Ata de Registro de Preços e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou para terceiros;
- O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 - A despesa com a execução deste contrato é estimada em **R\$** _____, conforme descrito no quadro de Apuração do Processo Licitatório – Pregão



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Presencial nº ____/____, anexos nos autos e a proposta apresentada pelo contratado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

1 - O pagamento da concretização desta licitação será efetuado pelo Setor financeiro da Prefeitura, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após, mediante apresentação de Nota Fiscal, com o devido recebimento pelo Setor responsável da quantidade requisitada, mediante apresentação da CND do INSS e FGTS.

2 - Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado com a sua reapresentação, desde que regularizado.

3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4 - As notas fiscais deverão ser emitidas mensalmente após conferência das Ordens de Serviços pelo setor responsável da Prefeitura, referente aquele mês.

5 - Será descontada do pagamento a porcentagem de 2% referente ao ISSQN, por se tratar de serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

5.1 – O Município e a Empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, **que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.**

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão prestados parceladamente, mediante as seguintes condições:

6.1 – O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Saúde, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.2 – Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art.62 da Lei nº. 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

6.3 - O Município de Pedro Teixeira reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art.24, inciso XI da Lei nº. 8.666/93.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

6.4 - Os produtos serão entregues parceladamente mediante requisição da Secretaria de Saúde deste Município, no local determinado no pedido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento.

6.5 - A entrega dos produtos não implicará no reconhecimento de sua conformidade com o contrato, visto que, esta deverá ser examinada posteriormente.

6.6 – O Município se reserva o direito de solicitar apenas parte do objeto discriminado.

6.7 - Os produtos entregues não poderão ter vencimento inferior a 6 (seis) meses exceto os produtos com validade menor em conformidade com a legislação vigente.

6.8 – O Município de Pedro Teixeira se reserva no direito de exigir do Licitante adjudicado a garantia dos produtos licitados bem como dentro de sua validade, ficando o direito de devolver o objeto ou solicitar a troca dos mesmos.

6.9 - Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa licitante vencedora. A Prefeitura deverá recusar os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.

6.10 - Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.11- No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada **substituí-los por outros** com as mesmas características exigidas no Edital, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, sendo responsável pelos gastos com transporte necessário para devolução do produto.

6.12 – Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.

6.13 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto deste Pregão correrá à conta dos seguintes recursos específicos consignados no orçamento do Município:



CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura, nos termos do Decreto Municipal 1.096/2017.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO

9.1 - A presente Ata poderá ser alterada, nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar na execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – Pelo descumprimento total ou parcialmente das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis:

10.2.1 - advertência por escrito;

10.2.2 - multa, observados os seguintes limites:

- a)** - 1% (um por cento) por dia, até o 30^º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;
- b)** - 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato;
- c)** - 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.

10.2.3 - O recolhimento das multas referidas nos subitens a, b e c deverá ser feito por meio de guia própria, à Prefeitura de Pedro Teixeira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.2.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade



que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.3 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

10.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

11.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurados o contraditório, e a ampla defesa.

11.3 - Ocorrendo a Rescisão do Contrato, fica o Município autorizado a proceder com a convocação do segundo no certame e os subsequentes até que seja possível contratar um novo Licitante, para atender as necessidades do Município, observando o limite do Termo de Referência.

A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei no 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.

b) amigável, por acordo entre as partes reduzidas, a termo no processo de licitação, desde que, haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação vigente.

11.2 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

12.1 - A Detentora da Ata por este ato declara e reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

13.1 - O presente instrumento deverá ser publicado pela Prefeitura em órgão oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 - Na execução desta Ata e nos casos omissos aplicam-se as regras e princípios estabelecidos na Lei 8.666/93 com suas alterações, o Pregão Presencial nº. ____/____, bem como a legislação em vigor que regulamenta o fornecimento e comercialização dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Lima Duarte para Dirimir as questões derivadas deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Teixeira, .

Prefeitura

Detentora da Ata

Testemunha:



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

Declaração de Microempresas e Empresa e Pequeno Porte; (Envelope de Proposta);

(Nome, razão social _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____), portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no item IX do Edital do Pregão Presencial nº ____/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

_____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

(Representante Legal)



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE PAPELARIA** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	12136	adesivo redondo p/ convite em papel laminado - tam 13mm -cartela c/150 unidades	C	92,0000	20,9011	1.922,90
0002	17587	agenda com folhas pautadas presa por espiral na cor preta	UN	10,0000	26,1100	261,10
0003	17380	AGENDA PERMANENTE TAMANHO APROXIMADO EM CAPA DURA DE 22X15CM, 1DIA POR PÁGINA	UN	37,0000	32,3367	1.196,46
0004	18080	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA PARA MAPA. CORES VARIADAS - CAIXA 100 unidades	cx	50,0000	12,9600	648,00
0005	18081	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA PARA MAPA. CORES VARIADAS - CAIXA 50 unidades	cx	140,0000	7,8200	1.094,80
0006	5017	alfinete de cabeça p/ quadro c/100un	cx	40,0000	9,4350	377,40
0007	12146	alfinete de segurança nº1 cx c/ 100 unidades	cx	52,0000	14,7300	765,96
0008	12144	almofada p/ carimbo nº3 medindo 6,7x11cm (tinta azul)entintada	UN	78,0000	9,0600	706,68
0009	12145	almofada p/ carimbo nº3medindo 6,7x11cm (tinta preta)entintada	UN	68,0000	9,0600	616,08
0010	5039	apagador de giz,corpo feito madeira ,medindo(150x700mm)comp largo com base de feltro	UN	240,0000	15,0583	3.613,99
0011	12147	apontador para lápis de plastico/ deposito ,caixa com 24 unidades	cx	163,0000	31,4658	5.128,93
0012	12154	Aspiral plástico tamanho 17mm pct com 25	PC	100,0000	4,3900	439,00



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		unidades				
0013	10326	balão de latex nº9,5 em formato de coração na cor vermelha pacote com 50 unidades	PC	250,0000	27,1667	6.791,68
0014	10336	balão de latex nº9 em cores variadas pacote com 50 unidades	PC	380,0000	13,9000	5.282,00
0015	2665	BALÃO DE LATEX, Nº 9,5 EM CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	EMB	400,0000	12,9841	5.193,64
0016	18083	balão latex centrifugado n/350 cores variadas pct com 50 unidades	PC	250,0000	15,0600	3.765,00
0017	5089	BARBANTE 08 FIOS -ROLO C/200 GR BRANCO	RL	115,0000	18,5461	2.132,80
0018	12162	BARBANTE EM ALGODÃO 100% TORCIDO 4/8 .ROLO DE NO MINIMO 270M	RL	210,0000	16,2100	3.404,10
0019	12165	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PARA RECARREGAR A PISTOLA DE COLA QUENTE INCOLOR EM EMBALAGEM DE 1KG	EMB	171,0000	50,9544	8.713,20
0020	12164	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO PARA RECARREGAR A PISTOLA DE COLA QUENTE INCOLR ,EMBALAGEM DE 1KG	EMB	171,0000	50,9489	8.712,26
0021	8518	BATERIA 357A	UN	20,0000	13,4800	269,60
0022	5120	BATERIA CR 2032(3V)	UN	50,0000	6,5300	326,50
0023	17598	bloco de montar de plastico. diversos blocos com cores e tamanhos diversificados. possui facil encaixe e desencaixe. 18 meses a 8 anos.	UN	1,0000	104,5000	104,50
0024	17599	bloco desenho branco a3 180 g/m branco natural	UN	20,0000	28,4200	568,40
0025	17600	bonecas de plastico recomendada para crianças acima de 3 anos	UN	2,0000	17,7900	35,58
0026	12166	BORRACHA BRANCA ESCOLAR ,PARA LÁPIS E GRAFITE ,NO FORMATO RETANGULAR N°40 CAIXA COM 40 UNIDADES	cx	632,0000	26,7522	16.907,39
0027	17601	brinquedo de encaixe (peças grandes)	UN	1,0000	121,5700	121,57
0028	10349	Brocal; composto de partículas de pvc metalizadas; com diâmetro de mais ou menos 1,0mm; finalidade para: trabalhos pedagógicos; cores diversas; acondicionado em caixa com 12 frascos contendo 3 gramas cada	cx	130,0000	4,8600	631,80
0029	17382	bubina térmica p/relógio de ponto 55mmx300m, caixa c/6 unidades.	cx	10,0000	57,8000	578,00
0030	5195	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA GRANDE C/ 96 FLS -PCT C/10 UNIDADES BOA QUALIDADE	PC	500,0000	31,3933	15.696,65
0031	10356	Caderno brochurão grampeado com 3 grampos de arame com 80 folhas, formato 197x295mm sem pauta	UN	3.610,0000	8,5000	30.685,00



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0032	18084	CADERNO BROCHURA PEQUENO C/PAUTA C/ 96 FLS. – PCT. C/10 UN	PC	660,0000	29,1233	19.221,38
0033	2084	CADERNO DE CALIGRAFIA 202X147MM 48F.	UN	2.050,0000	7,6933	15.771,27
0034	5220	CADERNO DE DESENHO BROCHURA ,COM ARAME ,48 FLS , FORMATO 200X275MM	UN	3.050,0000	9,7711	29.801,86
0035	10359	Caderno de protocolo formato 148x202 mm com 100 folhas	UN	100,0000	15,3711	1.537,11
0036	5231	CADERNO MEIA PAUTA , GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS DE ARAME , FORMATO 200X275MM,COM 30 FLS NBR15733	UN	4.010,0000	7,5256	30.177,66
0037	17606	caixa arquivo preto largo para pastas suspensas Office Ordene	UN	2,0000	78,3000	156,60
0038	17384	Caixa de arquivo em polipropileno tamanho medio (13xx25x35cm) na cor azul	UN	1.510,0000	8,9967	13.585,02
0039	17383	caixa de arquivo em polopropileno tamanho grande(390x185x300mm) na cor azul.	UN	2.230,0000	11,0117	24.556,09
0040	17389	Caixa de grampo para grampeador de madeira 106/06 galvanizado caixa com 3500 unidades	cx	30,0000	29,7000	891,00
0041	17385	Caixa de grampo p/grampeador 23/10 galvanizado prata caixa com 5000 unidades	cx	10,0000	21,8711	218,71
0042	17386	CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/13 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades..	cx	30,0000	21,9033	657,10
0043	17387	CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/8 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades..	cx	25,0000	19,6556	491,39
0044	17388	CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades..	cx	35,0000	16,8000	588,00
0045	17395	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS APROXIMADAMENTE 11X16CM	UN	109,0000	22,2589	2.426,22
0046	12172	CANETA CORRETIVA 07 ML	UN	638,0000	6,6317	4.231,02
0047	17611	caneta esferografica; corpo em resina termoplastica; formato do corpo extavado; modelo descartavel; ponta grossa 05, cor vermelha caixa com 100 unidades. igual ou superior a caneta da marca BIC	cx	2,0000	70,6656	141,33
0048	18085	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA; DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA FINA 07, COR AZUL , CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	631,0000	70,6656	44.589,99
0049	18086	caneta esferográfica; corpo resina termoplástica; do corpo sextavado; modelo descartável; ponta fina 07, cor preto, caixa com 100 unidades	cx	429,0000	70,6656	30.315,54
0050	17397	CANETA HIDROCOR GRANDE, EMBALAGEM C/12 UNIDADES CORES VARIADAS	EMB	376,0000	15,9317	5.990,32



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0051	10386	Caneta hidrocor ponta fina, tinta lavável, estojo plástico com 12 unidades	cx	310,0000	18,2022	5.642,68
0052	5294	CANETA HIDROGRAFICA PARA ESCRITA EM CD OU DVD ,PLÁSTICO ,FELTRO ,MÉDIA ,AZUL -CAIXA COM 24 UNIDADES	cx	43,0000	15,5663	669,35
0053	5300	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNIDADES	cx	284,0000	29,0067	8.237,90
0054	10544	Caneta marca texto fluorescente, embalagem com 6 unidades de cores variadas	EMB	327,0000	35,1250	11.485,88
0055	17401	Caneta retroprojeter ponta fina, caixa c/12 unidades cores variadas, de qualidade igual ou superior a marca faber casel ou pilot	cx	3,0000	26,8833	80,65
0056	12178	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO 220MM X 332MM PCT C/20 UNIDADES	PC	600,0000	1,3700	822,00
0057	17819	carimbos automáticos contendo os dizeres: Bruna Gabriela de Almeida Gomes Coordenadora do Cras: CPF: 124.748.266-96	UN	1,0000	29,1300	29,13
0058	17820	carimbos automáticos contendo os dizeres: Letícia de Almeida Pacheco Fonseca Conselheira Tutelar CPF: 102.094.066.23	UN	1,0000	29,1300	29,13
0059	17821	carimbos automáticos contendo os dizeres: Marina Cristina dos Reais Conselheira Tutelar CPF: 062.744.956-57	UN	1,0000	29,1300	29,13
0060	17818	CARIMBOS DIVERSOS DE MADEIRA PEQUENO CONTENDOS OS DIZERES: (DOMINGO, ATESTADO, SÁBADO, RECESSO, FERIADO, PONTO FACULTATIVO	UN	6,0000	12,9500	77,70
0061	17402	CARIMBO TRODADE	UN	15,0000	35,8300	537,45
0062	12179	CARTÃO CARTAZ FOSCO 48 X 66CM -PCT C/20 UNIDADES CORES VARIADAS	PC	930,0000	30,9533	28.786,57
0063	12180	CARTOLINA MEDINDO 50 X 66 CM CORES VARIADAS (AZUL ,VERDE ,BRANCA ,AMARELA ,ROSA ,VERMELHA	UN	3.200,0000	1,5400	4.928,00
0064	10581	Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 2/0, caixa com 100 unidades.	cx	50,0000	10,4018	520,09
0065	10586	Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 3/0, caixa com 100 unidades.	cx	85,0000	11,9022	1.011,69
0066	10591	Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 6/0, caixa com 100 unidades.	cx	50,0000	12,1433	607,17
0067	12243	Clipe; de aço; fprmato paralelo; galvanizado; nr. 8/0, caixa com 100 unidades.	cx	55,0000	12,8575	707,16
0068	17403	Clipe de aço, Galvanizado, Nº 5/0, Caixa com 100 unidades	cx	55,0000	11,5240	633,82
0069	14110	CLIPES Nº 5 NA COR DOURADO, CAIXA COM	UN	10,0000	10,7317	107,32



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		100 UNIDADES (CLIPES PARA CONVITE).				
0070	18087	CLIPS COLORIDOS COM 28MM 100 UNIDADES DE PLÁSTICO, 300 UNIDADES	cx	1.800,0000	10,3400	18.612,00
0071	18088	CLORSETE DUPLA FACE48X66 CM PACOTE COM 20 UNIDADES- CORES VARIADAS	PC	230,0000	21,7744	5.008,11
0072	12184	COLA CASCOREZ BRANCA .ROTULO AZUL	KG	311,0000	41,1167	12.787,29
0073	12185	COLA COLORIDA ,CAIXA COM CINCO CORES FRASCO C/25GR	cx	275,0000	11,5233	3.168,91
0074	14111	cola com eva 35rg	UN	640,0000	7,0600	4.518,40
0075	10622	Cola com glitter cores variadas - cx c/ 06 unid para tecidos	cx	15,0000	12,2200	183,30
0076	10630	Cola de isopor pesando 40 gramas, embalagem com 12 unidades	EMB	1.641,0000	19,0644	31.284,68
0077	18089	Cola em bastão 20 g, sem solventes em pvc pct com 6 unidades.	PC	415,0000	35,1667	14.594,18
0078	10639	Cola escolar branca1000 ml com boa qualidade e validade	UN	187,0000	22,6722	4.239,70
0079	10643	Cola gel decoupage 80 g	UN	75,0000	8,0059	600,44
0080	10647	Cola glitter; atóxica; embalada em frasco plástico com 35 g; cores variadas, caixa com 12 frascos	cx	155,0000	46,0000	7.130,00
0081	18090	COLA ,LIQUIDA ,PARA USO ESCOLAR ,Á BASE DE ÁGUA ,LAVAVEL ,ATOXICA ,SECAGEM NORMAL ,ACONDICIONADA EM FRASCO ,PESANDO 40G NA COR BRANCA ,COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTI DA DATA DE ENTREGA , COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO COM 12 UNIDADES	cx	511,0000	17,5667	8.976,58
0082	2651	CONFETES COLORIDOS PARA DECORAÇÃO, PACOTE COM 150 GRAMAS	PC	710,0000	11,1122	7.889,66
0083	10662	Conjunto hidrocor ponta fina com 12 unidades – cores variadas	PC	245,0000	19,8572	4.865,01
0084	17822	Conselho Tutelar de Pedro Teixeira Rua Jacinto Eugênio nº 83 - centro Tel: (32) 3282-1211	UN	1,0000	29,1300	29,13
0085	10664	Corda de sisal torcida 08 mm de espessura e 20 m de comprimento.	UN	215,0000	39,8044	8.557,95
0086	17404	CORDÃO PARA CRACHÁ EM POLIESTER 100%, PRESILHA EM METAL REISTENTE, 10MM DE LARGURA. EMVALAGEM C/10 UNIDADES. TAMANHO DO CORDÃO DE 84CM.	EMB	5,0000	16,0883	80,44
0087	5463	CORRETIVO EM FITA .DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC ,FABER CASTELL OU PRITT	UN	430,0000	14,3033	6.150,42
0088	10665	Corretivo líquido atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, a base de água, frasco	cx	104,0000	35,1167	3.652,14



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		com 18 ml, caixa com 12 unidades.De Qualidade igual ou superior a marca Faber-castell, Bic ou Pritt.				
0089	14113	CRACHÁ SEM IMPRESSÃO; EM PVC; MEDINDO(54X86X76); NA COR BRANCO E COM FURO HORIZONTAL , C/PRESILHA	UN	600,0000	3,1578	1.894,68
0090	10667	Diário de classe 1° ao 5° ano, com páginas numeradas, capa dura	UN	200,0000	22,9667	4.593,34
0091	10668	Diário de classe 6° ao 9° ano, com páginas numeradas, capa dura.	UN	600,0000	22,9333	13.759,98
0092	10669	Diário de classe educação física, com páginas numeradas, capa dura.	UN	40,0000	16,7250	669,00
0093	10670	Diário de classe educação infantil, com páginas numeradas, capa dura.	UN	40,0000	22,9000	916,00
0094	12189	ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO 114X229 MM	UN	4.101,0000	125,8100	515.946,81
0095	17707	envelope oficio 114x229 /rpc 75g rpc70o celucat	UN	100,0000	8,5700	857,00
0096	10674	Envelope pardo para A4 – 23 x 34 cm	UN	20.503,0000	0,2850	5.843,36
0097	17546	envelope pardo para a4 - 26x36 cm (ótima qualidade)	UN	20.003,0000	0,3237	6.474,97
0098	18091	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTO EM GERAL, 84 G, TAMANHO 250X353; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	60,0000	128,0000	7.680,00
0099	5468	ENVELOPE TIPO VAI E VEM PLÁSTICO USO:CIRCULAÇÃO INTERNA ,PACOTE COM 12 UNIDADES ,DIMENSÕES 260X350X1	PC	130,0000	16,9500	2.203,50
0100	10689	Estilete lamina larga	UN	415,0000	10,4456	4.334,92
0101	17709	etiqueta adesiva branca ultiuso 35x105mm q-35102	UN	50,0000	6,1733	308,67
0102	17578	etiqueta adesiva tarjada 48x80mm para identificação de embalagem/produto/envelope/pastas. rolo c/1.000 etiquetas	RL	2,0000	31,7778	63,56
0103	17710	etiqueta ink-jet/laser a5 34,0x65,0 p/frezer 901080	UN	120,0000	18,2500	2.190,00
0104	17708	etiqueta ink-jet/laser glossy carta 104 274,4x215,9 7074	UN	150,0000	21,4600	3.219,00
0105	17572	eva com glitter cores variadas	UN	150,0000	6,6900	1.003,50
0106	17573	eva liso cores variadas	UN	450,0000	5,9900	2.695,50
0107	5469	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 ZINCADO UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES TAMANHO	UN	200,0000	5,5689	1.113,78



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		10X2CM				
0108	17577	extrator de grampo tipo espátula fabricado em chapa de aço utilizado para sacar grampo de grampeadores	UN	18,0000	5,5700	100,26
0109	12191	FANTOCHE PEQUENO EM TECIDO ,TIPO VARIADOS COMO;MENINA BRANCA ,MENINA LOIRA ,MENINA NEGRA ,MENINO BRANCO ,MENINO LOIRO ,MENINO NEGRO	UN	110,0000	40,6700	4.473,70
0110	10717	Fibra siliconada para enchimento	KG	17,0000	27,5300	468,01
0111	10743	Fita adesiva crepe 19mmx50m / Boa qualidade	UN	465,0000	8,2189	3.821,79
0112	18092	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX2M FIXA FORTE SUPORTA ATÉ 5 KG	UN	500,0000	29,3650	14.682,50
0113	5473	FITA ADESIVA MEDINDO (45MMX45M)TRANSPERANTE	UN	915,0000	4,2367	3.876,58
0114	10738	Fita adesiva transparente. Composição: filme de polipropileo, a base de resina e borracha sintéticas, diâmetro interno da anuela 75mm, tamanho 12mmx40m, embalagem com 20 rolos.	EMB	157,0000	31,6600	4.970,62
0115	17548	fita de cetim medindo 11mm/10m	RL	170,0000	8,9500	1.521,50
0116	12193	FITA DE CETIM MEDINDO 22 MM COM 10 METROS .CORES VARIADAS	RL	130,0000	13,9700	1.816,10
0117	12194	FITA DE CETIM MEDINDO 3MM COM 10 METROS CORES VARIADAS	RL	130,0000	9,4000	1.222,00
0118	17547	fita de cetim medindo 50mm/10m cores variadas	RL	130,0000	18,0400	2.345,20
0119	12196	FITA DE CETIM MEDINDO 7MM COM 10 METROS .CORES VARIADAS	RL	110,0000	14,4100	1.585,10
0120	17549	fita de cetim n 04° peça com 10mm, cores variadas	RL	170,0000	13,6600	2.322,20
0121	10694	Folha de eva; medindo 45 x 60cm; com espessura de 2mm; modelo com gliter; cores variadas; acondicionada em embalagem apropriada, com 10 unidades	EMB	1.650,0000	3,3000	5.445,00
0122	10658	Folha de papel de presente 50x60mm - diversas	UN	2.050,0000	0,5100	1.045,50
0123	10657	Furador alavanca borboleta, medidas do desenho 3,1cm x 4,4 cm	UN	22,0000	42,0800	925,76
0124	10656	Furador alavanca borboleta, medidas do desenho 6,6cm x 4,4 cm	UN	22,0000	44,1400	971,08
0125	10655	Furador alavanca jumbo anjo, medidas do desenho 2,2 cm x 2,4 cm	UN	22,0000	30,3700	668,14
0126	10653	Furador alavanca jumbo anjo, medidas do desenho 4 cm x 4,5 cm	UN	22,0000	44,9700	989,34
0127	10651	Furador alavanca jumbo flor bico de papagaio,	UN	22,0000	44,1600	971,52



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		medidas do desenho 2,5 cm x 2,5 cm				
0128	10650	Furador alavanca jumbo flor, medidas do desenho 1,5 cm x 1,6 cm	UN	22,0000	37,3550	821,81
0129	5687	FURADOR ALAVANCA JUMBO GIRASSOL ,MEDIDAS DO DESENHO 1,5X1,5CM	UN	22,0000	41,0000	902,00
0130	10648	Furador alavanca jumbo lua, medidas do desenho 2,2 cm x 1,6 cm	UN	22,0000	41,6300	915,86
0131	10646	Furador Tec gigante - bailarina	UN	22,0000	42,0800	925,76
0132	10645	Furador Tec Jumbo - escalope	UN	22,0000	50,7600	1.116,72
0133	10644	Furador Tec regular – coração	UN	22,0000	42,9100	944,02
0134	10638	Furador Tec Regular – flor 5 pétalas	UN	22,0000	39,6700	872,74
0135	5690	GIZ DE CERA COLORIDO GROSSO C/12 UNIDADES	cx	2,0000	6,5700	13,14
0136	10637	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato redondo; medindo (11x100)mm (diam.x compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 unidade; devendo estar em conformidade com a norma Abnt-nbr nm300; e certificação compulsória do Inmetro	cx	318,0000	16,5400	5.259,72
0137	10636	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo (81x10)mm; antialérgico e atóxico, caixa com 55 bastões	cx	800,0000	5,1500	4.120,00
0138	17552	glitter - pct de 1 kg; cor dourado	PC	101,0000	44,1400	4.458,14
0139	10632	Globo terrestre adaptado, político revestido em alto relevo com diâmetro aproximadamente 32 cm	UN	30,0000	273,3400	8.200,20
0140	17580	grampeador alicate metal 26/06, com capacidade de até 25 folhas	UN	3,0000	33,7100	101,13
0141	14130	GRAMPEADOR EM METAL 106/6, PARA MADEIRA	UN	74,0000	100,5350	7.439,59
0142	10631	Grampeador metal alicate 20 folhas 26/06 na cor preta	UN	203,0000	49,2000	9.987,60
0143	12201	GRAMPEADOR METÁLICO DE MESA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS ,APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO ,FABRICADO EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA ,PARA GRAMPOS 26/6, UNIVERSAL ,PRETO	UN	177,0000	86,3434	15.282,78
0144	17493	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE METAL MEDIO PROFICIONAL, PARA GRAMPO 23/13 COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS	UN	7,0000	85,5133	598,59
0145	12202	GRAMPEADOR PARA PAPEL DE METAL MÉDIO TIPO PROFISSIONAL ,PARA GRAMPO 26/06,COR PRETA COM CAPACIDADE PARA	UN	163,0000	108,8600	17.744,18



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		100 FOLHAS				
0146	12208	grampo para grampeador com 5000 unidades 26/6 cobreado	cx	30,0000	9,1400	274,20
0147	12205	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6 GALVENIZADO .CAIXA C/3500 UNIDADE	cx	152,0000	25,6600	3.900,32
0148	18108	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO-PRATA CX C/5000 UNID	cx	36,0000	13,1800	474,48
0149	14164	GRAMPO PLASTICO TIPO MACHO E FEMEA. pct com 50und	PC	106,0000	21,5300	2.282,18
0150	17554	grampos fabricante em arame galvanizados com dureza de aço de baixo teor de carbono, indicado para grampeador super, 240,23/13 (50 a 100 folhas), caixa com 1000	cx	101,0000	15,6500	1.580,65
0151	17555	grampos fabricante em arame galvanizados com dureza de aço de baixo teor de carbono, indicado para grampeador super, 240,23/17 (90 a 150 folhas), caixa com 1000	cx	100,0000	15,5700	1.557,00
0152	10613	Hastes plasticas para pastas suspensas	UN	200,0000	2,3138	462,76
0153	17652	jogo a disputa dos pensamentos	UN	12,0000	38,7000	464,40
0154	17653	jogo arremesso	cx	24,0000	70,3150	1.687,56
0155	17654	jogo cara a cara, a partir de 6 anos	UN	3,0000	80,4500	241,35
0156	17655	jogo cilada, jogo de peças, maiores de 6 anos	UN	1,0000	34,5000	34,50
0157	17667	jogo da memoria	UN	12,0000	37,3800	448,56
0158	17656	jogo da memoria de madeira 30 peça brinquedo educativo	UN	1,0000	29,2900	29,29
0159	17657	jogo de dama, 1 tabuleiro dupla face para dama e trilha , 24 peça e manual para jogar	UN	1,0000	12,8800	12,88
0160	17658	jogo do mico, cartas, desenvolve raciocinio logico, pensamento estrategico, atenção seletiva	UN	1,0000	10,5700	10,57
0161	17659	jogo equilibrista maluco, jogo com ate 4 peças	UN	1,0000	25,0700	25,07
0162	17660	jogo eu sou, joo de raciocnio e adivinhação	UN	1,0000	73,0000	73,00
0163	17661	jogo genius trás diversas combinações para testar e desafiar o poder de concentração dos participantes, com esse brinquedo os pequenos terão a disposição três jogos e quatro níveis de dificuldade para deixar o jogo ainda mais emocionante	UN	1,0000	149,9600	149,96
0164	17662	jogo hora do rush, através de cartas desafio e com movimento limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão	UN	1,0000	64,9700	64,97
0165	17663	jogo madeira caiu perdeu 54 peças	UN	1,0000	24,8800	24,88



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0166	17664	jogo pula macaco louco, um jogo com o objetivo de fazer vocês passarem por momentos engraçado e alegres	UN	1,0000	58,4100	58,41
0167	17666	jogo uno, cartas para desenvolver o raciocínio e a inteligência com muita diversão	UN	1,0000	14,1200	14,12
0168	18093	kit c/ 10 tela para pintura 16x22 p/ tinta a óleo ou acrílica	K	507,0000	49,8500	25.273,95
0169	18094	kit c/ 10 tela para pintura 20x30 a óleo ou acrílica .	K	22,0000	71,3000	1.568,60
0170	17556	kit geométrico do professor 5 peças descrição e orçamento e nota fiscal, um compasso para quadro branco, um transferidor de 180 graus, 60 graus, 90 graus, uma régua de 1 m especial com base fixada	K	8,0000	177,7700	1.422,16
0171	18110	LÁPIS COR AQUARELA COM 36 CORES DE MADEIRA SIMILAR FABER CASTEL	cx	1.035,0000	31,0900	32.178,15
0172	18111	LÁPIS COR AQUERELA COM 12 CORES DE MADEIRA SIMILAR FABER CASTEL	cx	2.035,0000	8,3300	16.951,55
0173	18109	lapis de cor 24 cores	cx	2,0000	30,9900	61,98
0174	18095	LÁPIS Nº2, CORPO PRETO-CX C/144 DE MADEIRA REFLORESTADA UNID: 1º LINHA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS NO MOMENTO DA ABERTURA DE ENVELOPES	cx	1.010,0000	69,5762	70.271,96
0175	17671	livro de ata com 100 folhas	UN	50,0000	22,5300	1.126,50
0176	10590	Livro de ata com 200 folhas	UN	702,0000	29,3200	20.582,64
0177	10589	Livro de ata, papel sulfite, 100 fls, 75 g/m², 297 mm 210 mm, numerado e costurado	UN	60,0000	24,4900	1.469,40
0178	10585	Livro de matricula, modelo 75, com 100 folhas	UN	16,0000	17,8100	284,96
0179	17495	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, COR PRETA TAMANHO A4 OM 160 FOLHAS	UN	101,0000	24,9200	2.516,92
0180	10584	Livro de ponto capa preta tamanho oficio	UN	60,0000	21,7800	1.306,80
0181	17496	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS,CAAP PAPELAO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120GR/M² COM FOLHAS NUMERADAS (205X150MM)	UN	22,0000	19,2200	422,84
0182	17672	livro de protocolo c/100 folhas	UN	50,0000	16,3000	815,00
0183	10566	Livros de protocolo 100 fls, 201 mm 150mm, numeradas sequencialmente,papelão, 56 grs/M² papel off-set	UN	20,0000	15,8900	317,80
0184	17712	livro terapeutico - a joaninha que perdeu as pintinhas - renata martins	UN	1,0000	30,5300	30,53
0185	17724	livro terapeutico - brincando de mindfulness: 50 exercicios para praticar a atenção plena das crianças (português) folha solta - edição padrão, 7	UN	1,0000	29,2000	29,20



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		março 2018 por patricia calazans				
0186	17715	livro terapeutico - cada familia é de um jeito - aline abreu	UN	1,0000	20,5400	20,54
0187	17716	livro terapeutico - cristal a fadinha desatenta	UN	1,0000	28,5600	28,56
0188	17717	livro terapeutico - de minha boca saem cobras e largatas - adriana zanonato e luiz prado	UN	1,0000	48,0000	48,00
0189	17729	livro terapeutico - escita terapeutica: 100 cartas para organizar pensamentos liberar emoções (portugues) folha solta - edição padrão, 5 junho 2018 por carla silva	UN	1,0000	29,9300	29,93
0190	17721	livro terapeutico - inteligência emocional - daniel goleman	UN	1,0000	35,5500	35,55
0191	17727	livro terapeutico -mindset: a nova psicologia de sucesso (português) capa comum - 2 janeiro 2017 por carol . dweck (autor), s. duarte	UN	1,0000	49,3400	49,34
0192	17718	livro terapeutico - não quero sair da bolsa - vania carasco	UN	1,0000	46,4800	46,48
0193	17713	livro terapeutico - o medo e seus disfarces - mirian gusmão	UN	1,0000	41,5700	41,57
0194	17725	livro terapeutico - psicologia para iniciantes: aprendizagem a inteligência emocional, pnl e ensamento positivo	UN	1,0000	68,9300	68,93
0195	17714	livro terapeutico - quando mus pais deixam de ser amigos - jenifer moore - marlinos e. nacional	UN	1,0000	24,6900	24,69
0196	17722	livro terapeutico - terapa cognitivo - comportamental: teoria e pratica, aron t. beck	UN	1,0000	88,9900	88,99
0197	17728	livro terapeutico - tudo o que você precisa saber sobre psicologia: um livro pratico sobre o estudp da mente humana por paul kleinman	UN	1,0000	49,9000	49,90
0198	17720	livro terapeutico - vovô não vai voltar? luto com crianças - carmem beatriz aline h reis	UN	1,0000	45,9000	45,90
0199	10564	Mapa mundi politico clássico, em quadro decorativo laminado em cores distintas totalmente atualizadas dimensões 120x90 cm com suporte para fixação.	UN	20,0000	62,5800	1.251,60
0200	10563	Marcador de página autoadesivo cores brilhantes com 200 folhas staples	UN	110,0000	24,9000	2.739,00
0201	17752	marcador de texto em gel	UN	10,0000	10,6300	106,30
0202	17730	massa biscuit de porcelana fria 90g (cores variadas)	UN	40,0000	37,3400	1.493,60
0203	18096	MASSA DE MODELAR- DE BOA QUALIDADE/ACLILEX CX C/12 UNIDADES	cx	520,0000	6,9500	3.614,00
0204	10558	Molha dedo, plástico, massa 12, 01 ano contem	UN	35,0000	5,7867	202,53



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

		glicerina e não macha.				
0205	17731	novelo de lã 100g (cores variadas)	UN	10,0000	15,8000	158,00
0206	17674	pacote de a4 sulfite 75g de 300 folhas	UN	1,0000	17,4300	17,43
0207	10555	Pacote de olho móvel 10mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares	PC	103,0000	14,2800	1.470,84
0208	10554	Pacote de olho móvel 4mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares	PC	102,0000	10,4967	1.070,66
0209	10553	Pacote de olho móvel 5mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares	PC	103,0000	13,0300	1.342,09
0210	10550	Palito de madeira clara com ponta redonda para trabalhos manuais de arte, medindo aproximadamente: comprimento 11,5 cm e largura 0,9cm, pacote com 1.000 unidades	PC	85,0000	72,5400	6.165,90
0211	5758	PAPEL A4 ALCALINO,75G/M²,BRANCA -CAIXA COM 10 DE 500 FLS	cx	700,0000	244,3600	171.052,00
0212	14156	PAPEL A4, ALCALINO, 75G/M2, PACOTE COM 100 FLS, CORES VARIADAS	UN	100,0000	7,0700	707,00
0213	17498	PAPEL ADESIVO A4. PACOTE COM 20 FOLHAS	PC	100,0000	31,8600	3.186,00
0214	14159	PAPEL CAMURÇA; MEDINDO 60X40 CM, PENSADO ENTRE 90 A 113 G/M2; CORES VARIADAS	UN	451,0000	21,4900	9.691,99
0215	10520	Papel carbono , película poliéster, escrita manual minofase, 297 mm, 210 mm, preta caixa com 100 folhas	cx	2,0000	37,0300	74,06
0216	18004	papel cartão 50 folhas cores variadas	UN	400,0000	13,3700	5.348,00
0217	12215	papel cartão a4 cores variadas embalagem c/100 folhas	PC	220,0000	22,2000	4.884,00
0218	10509	Papel celofane - cores variadas	UN	900,0000	3,3100	2.979,00
0219	18097	papel colorsete dupla face pc com 20 unid	PC	40,0000	24,0200	960,80
0220	10508	Papel contact incolor rolo com 10 metros	RL	100,0000	38,9300	3.893,00
0221	17499	PAPEL COUCHE 170MG/M²/A4, 210X297MM, BRANCO. PCT COM 50 FOLHAS	PC	170,0000	20,3200	3.454,40
0222	10506	Papel couchê 180 g/m², a4, 210x297 pacote com 50 folhas, cor branca	PC	160,0000	39,8300	6.372,80
0223	10505	Papel crepom; medindo 0,48cmx2.00m,pesando 28g/m2; em cores diversas.	FLS	1.290,0000	2,4800	3.199,20
0224	17684	papel criativo colorido a4 75g/m² pct c/100 fls	PC	50,0000	13,0500	652,50
0225	5769	PAPEL DE SEDA MEDINDO (50X70)CM ,COM GRAMATURA DE 20g/2,em cores variadas	UN	1.070,0000	0,5400	577,80
0226	17732	papel fotografico a4 glossy adesivo ja-100-kit	UN	50,0000	48,4800	2.424,00



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0227	17734	papel fotografico a4 matte fosco 108g 100 folhas - kit	PC	50,0000	34,2200	1.711,00
0228	18098	Papel fotografico A4 - pc c/100 fls	PC	7,0000	40,4600	283,22
0229	18099	Papel fotografico auto adesivo - pc c/20 fls	PC	20,0000	28,8300	576,60
0230	17733	papel fotografico high glossy 10x15 cm 250gr 20 folha off paper	PC	50,0000	41,5400	2.077,00
0231	12217	papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual tamanho 45x59 cm pacote com 40 unidades .cores variadas	PC	250,0000	48,5000	12.125,00
0232	12218	papel opaline a4 branco 180g off paper 50 folhas	PC	60,0000	15,0800	904,80
0233	10496	Papel pardo 66 x 96	UN	2.125,0000	58,8500	125.056,25
0234	12220	papel vergê 120 gramas ,210x297 pacote com 50 folhas cores variadas	PC	260,0000	28,3800	7.378,80
0235	12219	papel vergê 180 gramas a 4 pct c/ 50 folhas .cores variadas	PC	360,0000	29,4600	10.605,60
0236	12221	pasta aba plástico ofício lombo 4cm line -tamanho 335mmx40mmx235mm -cor cristal	UN	302,0000	8,6000	2.597,20
0237	2035	PASTA AZ LOMBO LARGO	UN	475,0000	16,3211	7.752,52
0238	10491	Pasta c/ aba e elástico (papelão); papelão plastificado;Pesando 280 g/m2; no tamanho ofício; com ilhoses de metal;	UN	315,0000	3,4559	1.088,61
0239	10490	Pasta catálogo preta, ideal para trabalhos escolares, arquivamento de documentos para formato oficial, espessura 0,08 mm com 10 plástico.	UN	115,0000	23,8387	2.741,45
0240	17500	PASTA CLASSIFICADORA NA COR BRANCA TIPO A4 PARA PROCESSOS LICITATORIOS, LOMBRO REGULAVEL, 480G/M² COM GRAMPO TRILHO PLASTICO	UN	1.000,0000	4,7106	4.710,60
0241	10488	Pasta de arquivo ,plástica, com elastico,245mm,20mm,incolor,335,arquivo de documento caixa com 100un.	cx	45,0000	288,0000	12.960,00
0242	10489	Pasta de papel cartão duplo com grampo mola tamanho ofício (350 mm x 230 mm) plastificada	UN	475,0000	19,4700	9.248,25
0243	10486	Pasta individual do aluno, dimensões aproximadas 229x332 mm, pacote com 50 unidades	PC	600,0000	52,0000	31.200,00
0244	17501	PASTA PAPELÃO FINA COM ABA ELASTICA TAMANHO OFICIO, CORES VARIADAS	UN	110,0000	3,4600	380,60
0245	2650	PASTA PARA ARQUIVO, CARTOLINA PLASTIFICADA, DOCUMENTO, 230 MM,340 MM, COM ABA E ELÁSTICO- CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	220,0000	158,0000	34.760,00



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0246	17736	pasta plástica em L pp 0,12 A4 cristal gofrada 1440	UN	50,0000	1,8700	93,50
0247	10485	Pasta preta catalogo capa PVC (plástica) emborrachada com 100 envelopes grossos (0,12) de plástico com 4 parafusos metálicos formato 250x335 mm ideal p/ papeis ofício e A4)	UN	60,0000	21,3000	1.278,00
0248	14114	pasta sanfonada plastica A4 com elastico - 12 divisorias	UN	52,0000	22,9000	1.190,80
0249	17502	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE PLASTICA, VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLASTICO MACHO E FEMEA. HASTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE, VISOR E ETIQUETAS COM MAIOR RIGIDES FACILITANDO O ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES	cx	150,0000	146,1617	21.924,26
0250	17738	pasta suspensa sanfonada kraft home office com 12 divisorias com etiqueta dello	UN	10,0000	4,1300	41,30
0251	17687	pata com aba elástico polipropileno 1/2 ofício azul a01 plascony pt 1 un	UN	50,0000	6,2900	314,50
0252	17688	pata com aba elástico polipropileno 40mm ofício transparente a40 plascony pt 1 un	UN	50,0000	6,6900	334,50
0253	14117	Pen drive 16 gb multilaser ou sandisk ou alguma marca similar	UN	22,0000	25,8400	568,48
0254	7922	PEN DRIVE: PEN DRIVE 32 GBS USB 2.0	UN	185,0000	40,1300	7.424,05
0255	10480	Percevejo; metal lato nato; com cabeça de 10 mm de diâmetro, chata, ponta fixadora no mínimo 10mm de comprimento, embalagem com cores sortidas, caixa com 100 unidades.	cx	38,0000	10,2122	388,06
0256	14129	PERFURADOR COM 2 FUROS EM METAL PARA PAPEL COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS.	UN	26,0000	76,6267	1.992,29
0257	17504	PERFURADOR DE METAL COM 2 FUROS CAPACIDADE 35 FOLHAS	UN	20,0000	20,5500	411,00
0258	10478	Perfurador de papel alicate de 1 furo capacidade 06 folhas	UN	101,0000	16,5300	1.669,53
0259	17503	PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA CAPACIDADE DE 10 FOLHAS	UN	21,0000	20,5500	431,55
0260	12224	pilha alcalina média .caixa c/02 unid	cx	190,0000	23,6000	4.484,00
0261	17505	PILHA ALCALINA MEDIA CAIXA COM 40UNIDADES	cx	11,0000	38,2972	421,27
0262	17506	PILHA ALCALINA PEQUENA CAIXA COM 40 UND	cx	11,0000	52,8744	581,62
0263	12225	pilha palito alcalina .caixa c/2 unidades	cx	480,0000	4,4700	2.145,60
0264	17507	PILHA PALITO ALCALINA CAIXA COM 40 UND	cx	11,0000	62,4000	686,40



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0265	14144	Pilha pequena alcalina, caixa com 2 unid	UN	340,0000	8,7000	2.958,00
0266	14142	Pincel atomico fino ponta redonda, cores variadas	UN	60,0000	3,0600	183,60
0267	12228	pincel atômico grosso ponta quadrada .cores variadas	UN	60,0000	3,7600	225,60
0268	5800	PINCEL ATOMICON°850-JOGO C/SEIS CORES PONTA REDONDA	cx	63,0000	23,5600	1.484,28
0269	17576	pincel marcador quadro branco cores, azul, preto, vermelho	UN	50,0000	7,5400	377,00
0270	17561	pincel para pintura; com pelo sintético, com cabo longo de madeira, com virola de metal, no formato arredondado n°22	UN	100,0000	4,9500	495,00
0271	14137	Pincel para pintura, com pelo sintético, com cabo longo de madeira, com virola de metal, no formato arredondado n°8/referencia 121/16	UN	100,0000	2,8900	289,00
0272	10453	Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; n°10	UN	200,0000	2,9000	580,00
0273	12229	pincel para pintura ;com pelo sintético ,com cabo longo de madeira ,com virola de metal ;no formato chato e arredondado n°12	UN	100,0000	1,8500	185,00
0274	10452	Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; n°14	UN	100,0000	4,1700	417,00
0275	10451	Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; n°16	UN	100,0000	10,1700	1.017,00
0276	12231	pincel para pintura ,com pelo sintético com cabo longo de madeira ,com virola de metal;no formato chato e arredondado n°20	UN	100,0000	6,3000	630,00
0277	10448	Pistola manual para a aplicação de cola quente, para bastão fino, na cor preta	UN	115,0000	35,0200	4.027,30
0278	10447	Pistola manual para a aplicação de cola quente, para bastão grosso, na cor preta	UN	116,0000	54,3400	6.303,44
0279	10446	Placa de isopor 1000x500x20mm	UN	101,0000	9,4600	955,46
0280	5812	PLACA DE ISOPOR 100X15MM	UN	101,0000	4,9667	501,64
0281	5813	PLACA DE ISOPOR 100X20MM	UN	101,0000	7,1100	718,11
0282	10445	Placa de isopor 50x100 mm	UN	101,0000	7,5200	759,52
0283	10424	Plástico transparente com dois furos, tamanho a4	UN	1.000,0000	0,3500	350,00
0284	14115	Porta lapis/caneta de metal para escritorio - cor preta	UN	53,0000	23,7200	1.257,16
0285	18100	POST-IT NEON CORES 100 FOLHAS 4 BLOCOS 38X50MM-3M	BL	275,0000	6,5100	1.790,25



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0286	18101	POST-IT NEON CORES VARIADA, BLOCO COM 100 FOLHAS (76X76MM)	BL	35,0000	7,4700	261,45
0287	5825	POTE DE GLITER -C/2,5 GRS -CORES VARIADAS	UN	220,0000	0,9400	206,80
0288	10415	Pote de purpurina 3grs- cores variadas	UN	220,0000	4,8500	1.067,00
0289	17692	potes amoeba	UN	4,0000	7,7500	31,00
0290	17693	potes areia magica cinetica modelar unidade 200g acrílex	UN	2,0000	16,9800	33,96
0291	17695	potes de massinha de modelar soft 150g	UN	5,0000	12,5900	62,95
0292	17562	pouches para plastificação a4 - usado na plastificação de documento até o tamanho a4, caixa com 100 unidades	cx	600,0000	117,2900	70.374,00
0293	10414	Prancheta de madeira em mdf, tamanho 33 x 20 cm, e prendedor de papel em alumínio cromado, tamanho 12 x 3,5 cm	UN	96,0000	11,6189	1.115,41
0294	17741	pregador de madeira pequeno pacote c/24 unid	PC	10,0000	14,4800	144,80
0295	17570	quadro branco moldura alumínio 150x120xcm cor multicolor, material da moldura: alumínio, dimensões: 150x120x2 cm, peso do produto 7,3 gramas	UN	10,0000	319,0000	3.190,00
0296	17575	quadro de aviso cortiça moldura 60x1.70	UN	20,0000	131,3500	2.627,00
0297	10410	Quadro de avisos medindo 90 cm de altura e 120 cm de largura, com fundo de cortiça	UN	73,0000	169,3604	12.363,31
0298	17568	quadro escolar com moldura de aluminio anodizado, fosco, medindo 3,00x1,25; quadro mdf, revestido de laminado vede, quadriculados, quadricula 5x5cm, com suporte para giz em toda dimensão	UN	20,0000	1.107,1100	22.142,20
0299	17823	Recebido em: _/_/_ Ass ----- Obs: Dimensão/tamanho: 47x18mm	UN	2,0000	39,9500	79,90
0300	10407	Régua de uso escolar/escritório; reta; de acrílico; medindo 30 cm; espessura de 3mm; com escala em milímetro em baixo relevo e borda chanfrada; na cor cristal transparente	UN	1.075,0000	7,5422	8.107,87
0301	10405	Rolo de nylon 0,30 com 100 metros	RL	20,0000	5,6700	113,40
0302	17569	rolo de velcro 100% fita tecida poliamida e gancho polietileno hth com faixa alta colante espessura, colante, espessura de 25 mm, na cor branco com 25 m	RL	35,0000	67,0300	2.346,05
0303	17824	Rosilene Aparecida de Paula Assistente Social Cress(n)	UN	1,0000	42,8800	42,88
0304	10403	Saco documento, plástico transparente,330mm,240mm, sem furos,0,60 micra caixa com 500 unidades	cx	30,0000	243,7600	7.312,80



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0305	17564	sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 26cmx19,5cmx9,5cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas	EMB	200,0000	30,7600	6.152,00
0306	17565	sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 32cmx26,5cmx138cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas	EMB	200,0000	27,6500	5.530,00
0307	17567	sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 35cmx13cmx8cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas	EMB	200,0000	25,1000	5.020,00
0308	17566	sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 39cmx32cmx16cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas	EMB	200,0000	32,2300	6.446,00
0309	17563	sacola de papel kraft na cor prada, sacola para presente tamanho 21,5cmx15cmx8cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas	EMB	200,0000	22,7600	4.552,00
0310	17742	serragem de madeira 10 litros para compoteira domestica	UN	10,0000	19,9000	199,00
0311	5840	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12X33CM	UN	21,0000	33,4300	702,03
0312	17510	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, DIAMETRO ROLDANA GRANDE 75MM	UN	5,0000	20,9156	104,58
0313	12233	suporte para fita adesiva pequena	UN	21,0000	23,3300	489,93
0314	17745	tecido 100% algodão cru - rustico 1mx1,80m	UN	30,0000	21,8000	654,00
0315	17743	tecido chita microfibra 1,50 largura rolo com 10m	UN	2,0000	78,9000	157,80
0316	17744	tecido triline liso varias cores e estampas 100% algodão 50cmx1,5mt	UN	40,0000	28,4200	1.136,80
0317	17746	termolina base para artesanato de boa qualidade e cobertura. ideal para preparação das superficies antes da pintura. utilizar em madeira e MDF. para deixar a superfície lisa e uniforme, recomenda-se o uso de uma lixa fina. solúvel em agua, pronta para usar e atóxica. recipiente com 500ml	UN	5,0000	26,4700	132,35
0318	17513	TESOURA DE COSTURA 7", CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA AFIADA	UN	93,0000	37,5667	3.493,70
0319	5841	TESOURA DE PICOTAR REF,665 8 1/2	UN	65,0000	33,8500	2.200,25
0320	12238	tesoura escolar ,aço inoxidavel ,medindo 13 cm cabo plástico ,lamina em aço inoxidavel ,ponta arredondada ,cores diversas garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado	UN	690,0000	4,9800	3.436,20
0321	18102	TINTA DE REATIVAR ALMOFADAS PARA CARIMBOS, FRASCO DE 40ML COR AZUL	F	38,0000	7,7450	294,31
0322	17512	TINTA DE REATIVAR ALMOFADAS PARA CARIMBRO, FRASCO COM 40ML COR PRETA	F	37,0000	7,7450	286,57
0323	10393	Tinta facial composta de água espessaste, conservante, pigmentos orgânicos atóxicos, acondicionados em potes 15 ml , apresentada em embalagens com 06 portes, nas cores variadas,	EMB	215,0000	22,3500	4.805,25



		acompanhada com pincel para aplicação, produtos sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa				
0324	18103	tinta guache lavavel ,soluvel em água ,atóxica ,composta de polímero vinílico ,carga mineral ,tensoativos ,conservantes e pigmento ,contendo 250ml .cores variadas	F	520,0000	8,9700	4.664,40
0325	10376	Tinta para pintura a dedo caixa com 06 cores básicas, sortidas, miscíveis, atóxica composta de resina pva, água desmineralizada, cargas inertis, pigmentos orgânicos tipo benzotianol, acondicionada em frascos plástico com 30 ml	cx	215,0000	10,6800	2.296,20
0326	18104	tinta para tecido acrílex (cores variadas) 250ml	F	20,0000	5,5000	110,00
0327	18105	tinta para tecido acrílex (cores variadas) 35ml.	F	20,0000	4,4700	89,40
0328	18106	Tinta Spray 400 MI - Uso Gera	F	100,0000	25,8300	2.583,00
0329	12241	tnt em rolo de 100 metros .cores variadas	RL	45,0000	163,0333	7.336,50
0330	10361	Tubetes de acrílico com tampa 13 cm	UN	90,0000	10,5000	945,00
0331	17750	tule liso tradicional - peça com 5 metros (cores variadas)	UN	15,0000	24,9000	373,50
0332	18107	verniz vitral acrílex 100ml - incolor 500	F	10,0000	38,4700	384,70

2) JUSTIFICATIVA:

Anexo no processo

3) UNIDADE FISCALIZADORA:

Departamento Municipais Solicitantes.

4) ADJUDICAÇÃO:

POR ITEM.

5) DAS RESPONSABILIDADES:

5.1 - DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao Contratado, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo Contratado, quando necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da execução dos serviços;
- Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- Fazer o recebimento dos serviços observando as exigências do edital;



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- Fiscalizar a execução do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

5.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência da Prefeitura;
- **Após a emissão da ordem de compra o(s) produto(s) deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento;**
- Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vendedor;
- Entregar produtos de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelo mercado;
- Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
- Garantir o cumprimento da Ata de Registro de Preços e o contrato dela decorrente, compreendendo o especificado no edital;
- Providenciar a substituição de qualquer produto(s) que não atenda as especificações e as condições previstas neste edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto da Ata de Registro de Preços e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou para terceiros;
- O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

6) DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO:

Os serviços serão prestados parceladamente, mediante as seguintes condições:

6.1 - O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação serão os Setores de Transportes das Secretarias, observados os artigos 67 a 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

6.2 - A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 - A Prefeitura se reserva no direito de pedir apenas parte do objeto licitado, na medida de sua necessidade.

6.4 - Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.

6.5 – Nos preços já estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

6.6 – Os serviços prestados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art.62 da Lei nº 8.666/93, reconhecendo desde já a licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

6.7 – Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Aqueles que apresentarem problemas serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, **sem prejuízo para o Município**. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.8 – Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

7) PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura, nos termos do Decreto Municipal 1096/2017, alterado pelo Decreto 1306/2017.

8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00.2.02.01.06.181.0003.2.0012 – Convênio com a polícia Militar – Ficha 110 – Fonte 01.00

3.3.90.30.2.01.04.122.003.2.0008 – Manutenção atividades da Secretaria de Administração – Ficha 109 – Fonte 01.00



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0007.2.0035 – Manutenção das atividades da atenção básica – ficha 144 – fonte 155

3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0007.2.0121 – Manutenção da estratégia de saúde bucal – Ficha - fonte 155

3.3.90.30.00.2.08.01.20.606.0009.2.0048 – Assistência aos produtores rurais – Ficha 162 – Fonte 01.00

3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 – Manutenção das atividades do Cras – ficha 176 – Fonte 01.00

3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 – Manutenção das atividades do cras – ficha 169 – fonte 01.00

3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 – Manutenção das atividades do cras - Ficha 170 – fonte 01.29

3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 – Manutenção das atividades do cras – Ficha 168 – fonte 01.56 -

3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 – Manutenção das atividades do cras – ficha 169 – fonte 01.00

3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0003.2.001600.01.01 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação – Ficha 112 – fonte 101

3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0004.2.001900.01.01 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - Ficha 119 – fonte 101

Aprovo o presente termo de referência em ____/____/____

Prefeito Municipal



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/____

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da _____ (nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que Eu e meus Sócios não possuímos parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com Prefeito, Vice-Prefeito e todos os vereadores eleitos atualmente no Município de Pedro Teixeira.

_____, _____ de _____ de _____

cidade

dia

mês

ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)